

Tribunal de Contas ***Direção-Geral***





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ÍNDICE

Parte I.....	4
1. Introdução.....	4
Parte II.....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede)	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	5
2.2 Distribuição dos efetivos por género	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i>	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	7
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i>	7
3. Rotação de pessoal.....	7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	7
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género	8
4. Trabalho suplementar e absentismo.....	8
4.1. Absentismo	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	10
5.1. Acidentes em serviço.....	10
5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	10
6. Custos com pessoal	10
7. Formação.....	11
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira.....	11
Parte III.....	13
1 Análise comparativa dos quatro últimos anos (sede).....	13
Parte IV	15
1 Indicadores de gestão	15
Parte V.....	16
1. Conclusão	16



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Visto com muito apelo.
Verifica-se um assinalável
esforço na evolução posi-
tiva da gestão do pessoal,
no contexto restritivo que
vivemos. Assinalo
em especial a diminuição

*A Consideração do S.E. o Comissário
Presidente, afirmando-se-me frente
a evolução que
respeita à formação e índice de
tecnicidade e absentismo, registando-se
também o impacto remanescente
do período restritivo que se vive*

Informação n.º 35/13-DGP-DP

Data: 17-05-2013

Assunto: **Balanco Social 2012.**

do absentismo - Decreto
ao índice de tecnicidade da
a evolução mensurável-se

Parecer:

concordo com o reforço
e propõe a figuração de-
destaque especial dos que
os seguintes aspectos:
- Entre 2009 e 2012 diminuiu
em 25 o número de efetivos
do DGC - sede;
- Houve um aumento do
número de Trabalhadores
com curso Superior (67,5%
em 2012 / 66% em 2011).

Despacho:

positivo, devido proxi-
midade. Os níveis de ade-
quação entre perfil e
funções também devem
ser notados positivamente.

J. M. L.
27.6.12

À consideração superior, propondo que o presente
Balanco Social seja remetido aos representantes da
Associação Sindical do Corpo Especial de
Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do
Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e
Sociais do Sul e Regiões Autónomas, em
cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do
Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão
de parecer, caso assim o entendam.

Aumentou o índice de
tecnicidade, índice que se
encontra agora nos 62,3%
- Desceu de 9,9% para 8,3%
o índice de absentismo,
o que se traduz em média
em menos 3 dias fora
a igual período do ano an-
terior.

Divisão de Pessoal, aos 17/05/2013.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

No que se refere aos cursos,
com pessoal, regista-se um
decréscimo de frequência
base média mensal por
trabalhador de 16,3% face
a igual período do ano
anterior, sendo que em
2011 já se verificou um
decréscimo de 9,8%.

Por último, importa salientar
que foram realizados 11008
horas de formação, tendo a
DGC organizado 50 ações
de formação interna e proce-
dido a formação externa em 37
ações, o que evidencia uma contínua
ação de aposta na formação dos quadros

Rafaela V. L.
18.06.13



Tribunal de Contas

Direção-Geral



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Informação n.º 35/13–DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior”.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2012, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2012, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



Tribunal de Contas

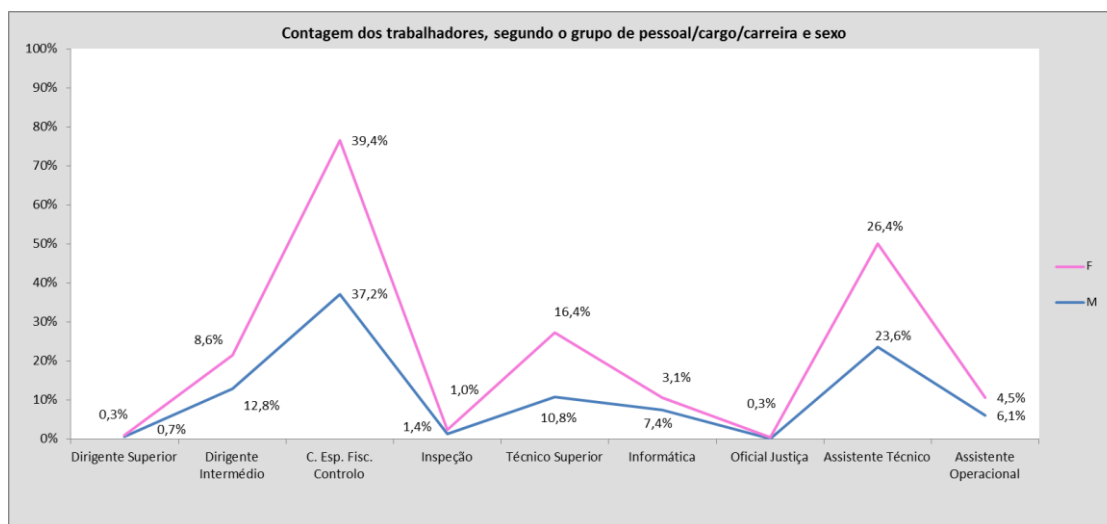
Direção-Geral

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 440 efetivos, mais 1 trabalhador do que em igual período do ano anterior. Os dois grupos mais representativos deste universo são o corpo especial de fiscalização e controlo e assistente técnico. A maioria dos trabalhadores está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e 39,5% dos trabalhadores encontram-se em regime de nomeação.



Considerando os dirigentes na sua carreira de origem, os valores referidos seriam: no corpo especial de fiscalização e controlo um aumento de 6,2%, no sexo feminino alterando de 39,4% para 45,6%, e um aumento de 10,8% no sexo masculino, alterando de 37,2% para 48%, assim como nas carreiras de Técnico superior, Informática e Oficial de Justiça, com um aumento no sexo feminino de 19,8% para 21,9% e no sexo masculino de 18,2% para 19,6% e por último na carreira de Inspeção em que se verifica um aumento no sexo feminino de 0,7%, passando para 1,7% e no sexo masculino um aumento de 1,3%, que se traduz num total de 2,7%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Como adiante será patente, verifica-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de jovens licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestonária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Os grupos de informática e assistente técnico mantêm-se estáveis, tendo o grupo de técnico superior sofrido um decréscimo de 5 trabalhadores, compensado pelo ligeiro aumento do número de trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo, adiante designado CEFC, devido ao concurso aberto para técnico verificador superior e ao reforço da carreira de Inspeção através da mobilidade interna.

Dos 440 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2012, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 44 em cargo de dirigente intermédio.

Apesar do aumento de 1 efetivo em 2012, os dados relativos aos anos anteriores, evidenciam um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2009 e 2012 diminuíram em 25 o número de efetivos da DGTC-Sede.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 292 efetivos em 440.

Pese embora, a variação da composição do efetivo global, entre 2011 e 2012, a taxa de feminização obtida, 66,4%, manteve-se em relação ao ano anterior (66%).

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal que detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2012, 67,5% dos 440 efetivos eram detentores de um curso superior. Dos 297 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 36% são licenciados em Gestão ou área afins, 32% em Direito, 12% em Auditoria, 10% em áreas Humanístico-Sociais, 5% em Administração Pública, 2% em Engenharia, 2% em Comunicação e Línguas e 1% em Sistemas de Informação.

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 62,3%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2012, situa-se nos 48 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 21%, situa-se no intervalo compreendido entre 55 e 59 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam 0,5%. A distribuição global dos efetivos (55,5% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

A média de antiguidade, regista 21 anos na Administração Pública.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (3,9%) é ligeiramente superior à percentagem de trabalhadores saídos (3,6%). A saída de pessoal deveu-se maioritariamente à aposentação (7 trabalhadores), sendo que as admissões verificadas foram efetivadas maioritariamente, por recurso a mobilidade interna.

No tocante às saídas ocorreram essencialmente na carreira de Técnico Superior, Assistente Operacional e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, 5, 4 e 4, respetivamente.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (72,5%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores (11,6%) e isenção do horário (10,9%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Ocorreram 13 alterações da situação jurídico-funcional (carreiras não revistas e carreiras subsistentes) na sequência de procedimento concursal e por consolidação da mobilidade na categoria, nas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico.

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.

No ano de 2012, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um decréscimo face aos apurados em 2011. O índice de absentismo desceu de 9,9% para 8,3% e a taxa de frequência¹ desceu de 22% para 18,6%.

Em 2012, os 440 efetivos faltaram, em média, 19 dias de trabalho (menos 3 dias que em igual período do ano anterior), sendo que cerca de 11,5 dias por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 687 em 2012, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (8,4% do total de dias de faltas), contribuiu para o decréscimo da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 1054.

¹ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio
Balço Social 2012



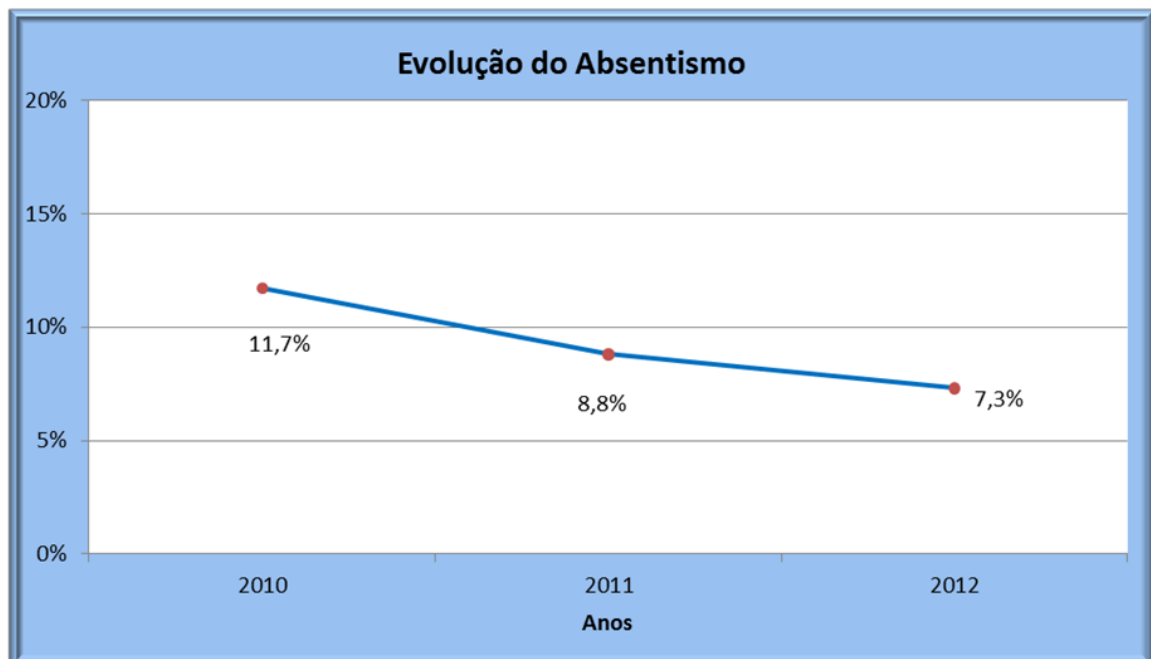
Tribunal de Contas

Direção-Geral

Se considerarmos ainda as ausências por conta dos dias de férias (976 dias) no cômputo do total de dias de férias (11388-976), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,3% e a taxa de frequência de 18,6% para 16,4%.

De salientar ainda a forte redução do absentismo no que concerne aos dias de ausência por assistência a familiares, de 739 dias em 2011 para 492 dias em 2012, que resulta numa diminuição de 247 dias.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para a diminuição das ausências em 2012.





Tribunal de Contas

Direção-Geral

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2012, ocorreram três acidentes de trabalho, dois dos quais “*In itinere*” (um com 5 dias de baixa e outro sem baixa) e um no local de trabalho (sem baixa).

5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

De forma a dar cumprimento ao artigo 156.º e seguintes do Regulamento aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foram em 2010 celebrados dois contratos no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

- Para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), onde se verificou até ao final de 2012, uma adesão praticamente total dos trabalhadores no cumprimento do solicitado. De salientar também que, por força da legislação atrás referida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, se apresentam anualmente para o cumprimento dos serviços de Saúde no Trabalho. Neste contexto, foram realizadas 125 consultas médicas e 292 exames complementares.
- Para prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede).

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base média mensal” por trabalhador, em 2012, foi de 1757,66 €, representando um decréscimo de 16,3% face a igual período do ano anterior, por força do disposto no art. 20º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

É de salientar, igualmente, que houve um decréscimo de 16,7% do valor da “remuneração base anual” de 2012 face ao existente em 2011, ano em que já se verificou um decréscimo de 9,8%, por força do disposto no art. 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2012, a DGTC organizou 50 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 37 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1088 participações, o que representa uma média de 22 formandos por ação), quer nas externas (141 participações, média de aproximadamente 4 por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 11008 horas, sendo 10053 horas despendidas em ações internas e 955 horas às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 35.419,72 €, com uma média de 80,5 € por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um decréscimo relativamente ao ano anterior (-17,6%), tendo o custo de formação diminuído consideravelmente (-31,5%), face a igual período.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2010 e 2012, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2010	Ano 2011	Tx. Crescimento 2010-2011	Ano 2012	Tx. Crescimento 2011-2012
Secção Reg. Açores	41	42	2,4%	40	-4,8%
Secção Reg. Madeira	40	42	5%	42	0,0%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, facto este mais significativo na Secção Regional da Madeira.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Em 31 de dezembro de 2012, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 48 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 22 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 45 e 19 anos nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 47 nos Açores e 44 na Madeira, e os níveis de antiguidade de 22 (Açores) e 15 (Madeira).

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2010	6	17	3	0	11	4	41
	2011	6	20	2	0	10	4	42
	2012	6	19	2	0	9	4	40
Madeira	2010	5	16	2	2	12	3	40
	2011	6	16	3	2	12	3	42
	2012	6	17	2	2	12	3	42

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém uma licenciatura (a 31 de dezembro de 2012, nos Açores os licenciados totalizavam 67,5% dos efetivos e na Madeira 61,9%).

Na Secção Regional dos Açores, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo (88,1%), enquanto na Secção Regional da Madeira, as faltas por Proteção na parentalidade são as que detêm maior valor (38%).



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE III

1 Análise comparativa dos quatro últimos anos (sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2008 e 2011 de 7,8% (-37 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Tx. Crescimento 2010-2011	Ano 2012	Tx. Crescimento 2011-2012	Tx. Crescimento 2010-2012	Tx. Crescimento 2009-2012
DGTC-Sede	463	442	439	-0,68%	440	0,23%	-0,5%	-4,9%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2012 (17 trabalhadores, essencialmente por mobilidade interna e por procedimento concursal) e saídas (16 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se um aumento de 1 efetivo.

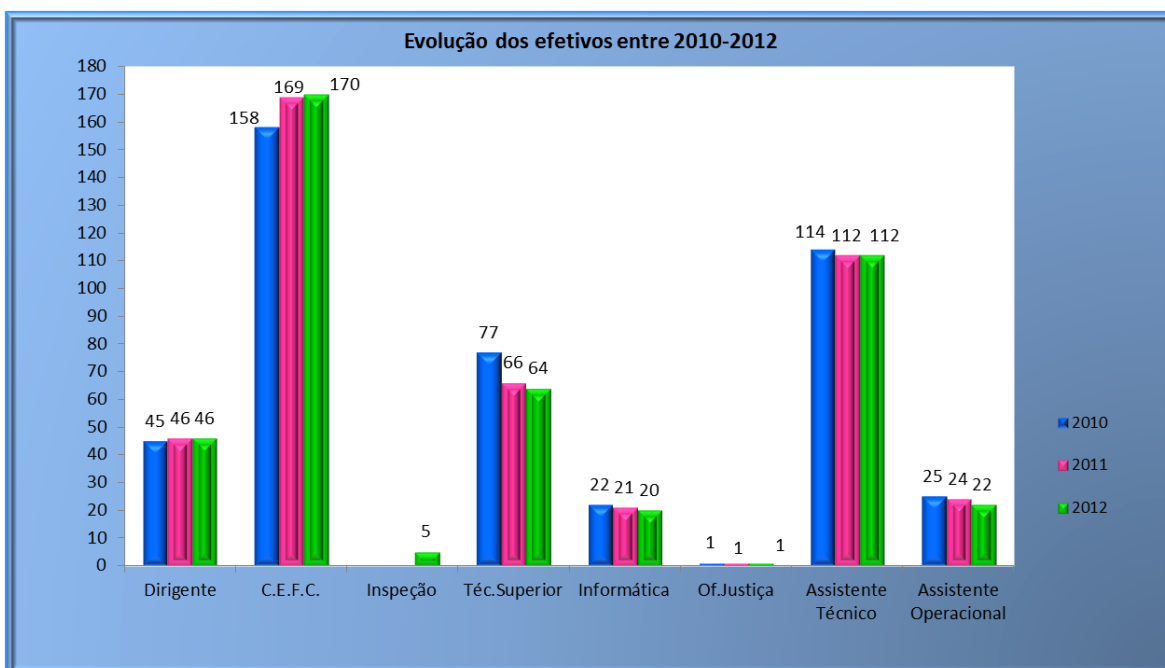


Tribunal de Contas

Direção-Geral

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2010	45	158		77	22	1	114	25	442
2011	46	169		66	21	1	112	24	439
2012	46	170	5	64	20	1	112	22	440



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2010	2011	2012
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	60,7%	61,7%	62,3%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 62,3%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,45%	14,29%	15,00%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	13,51%	4,76%	40%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	8,90%	9,52%	0,00%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,36%	73,81%	62,50%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33,64%	26,19%	37,5%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	62,3%	47,62%	52,50%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	48	45	48
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	21	19	22
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,50%	61,90%	67,50%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	3,9%	4,76%	2,5%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	3,6%	4,76%	2,5%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 8,3%	3,75%	12,55%

a) Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (976 dias) no cômputo do total de dias de férias (11388-976), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,3% e a taxa de frequência de 18,6% para 16,4%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo em 2009 de 463, em 2010 de 442, em 2011 de 439 e verificando-se somente um ligeiro aumento em 2012 para 440, o que se traduz num **decréscimo entre 2009 e 2012 de 23 efetivos**.

Em 2012, as admissões verificadas (17 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna, por procedimento concursal e por regresso de licença. As saídas (16 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Técnico Superior e Assistente Operacional, tendo como causa principal a aposentação (7 trabalhadores).

No ano de 2012, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 62,3%.

Em relação, às **médias de idade e antiguidade** não se verificam grandes oscilações, face aos anos anteriores, cifrando-se a primeira em **48 anos** e a segunda em **21 anos**.

Ao **nível de assiduidade**, registou-se de 2010 a 2012 uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 7,3%, **descida esta relacionada com a diminuição** da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma descida de 367 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 1054 dias, sendo de 687 dias em 2012, e também da diminuição bastante acentuada da situação “**Doença**”, onde se verificou uma descida de 800,5 dias (-13,5%), face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 5923,5 dias, contrapostos a 5123 dias em 2012.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (976 dias) no cômputo do total de dias de férias (11388-976), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,3% e a taxa de frequência de 18,6% para 16,4%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Refere-se também a considerável contribuição, para a redução do absentismo, da diminuição do número de dias de ausência por assistência a familiares, de 739 dias em 2011 para 492 dias em 2012, que resulta numa diminuição de 247 dias.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 17 de Maio de 2013.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



Tribunal de Contas

Direção-Geral

SEDE



Tribunal de Contas

Direção-Geral

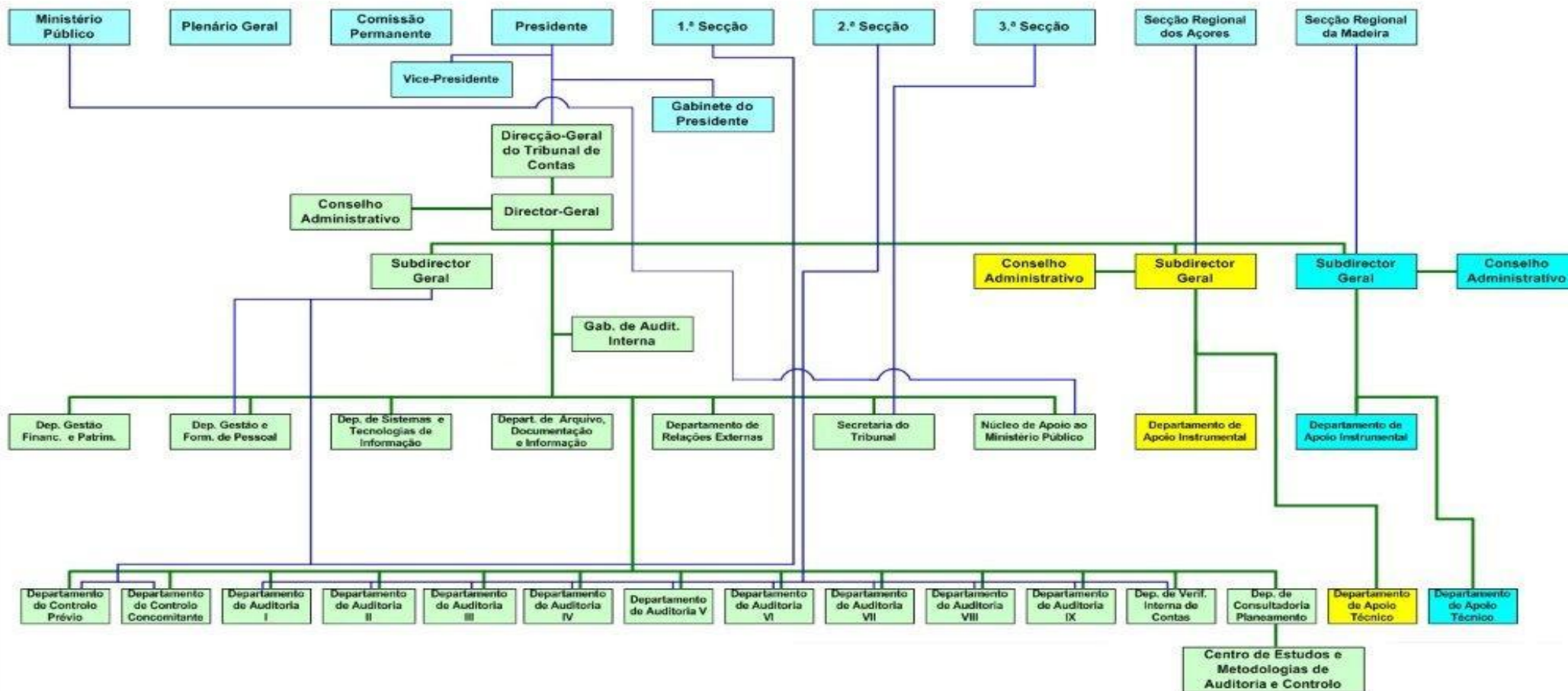
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Direção-Geral

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





Tribunal de Contas

Direção-Geral

EFETIVO GLOBAL

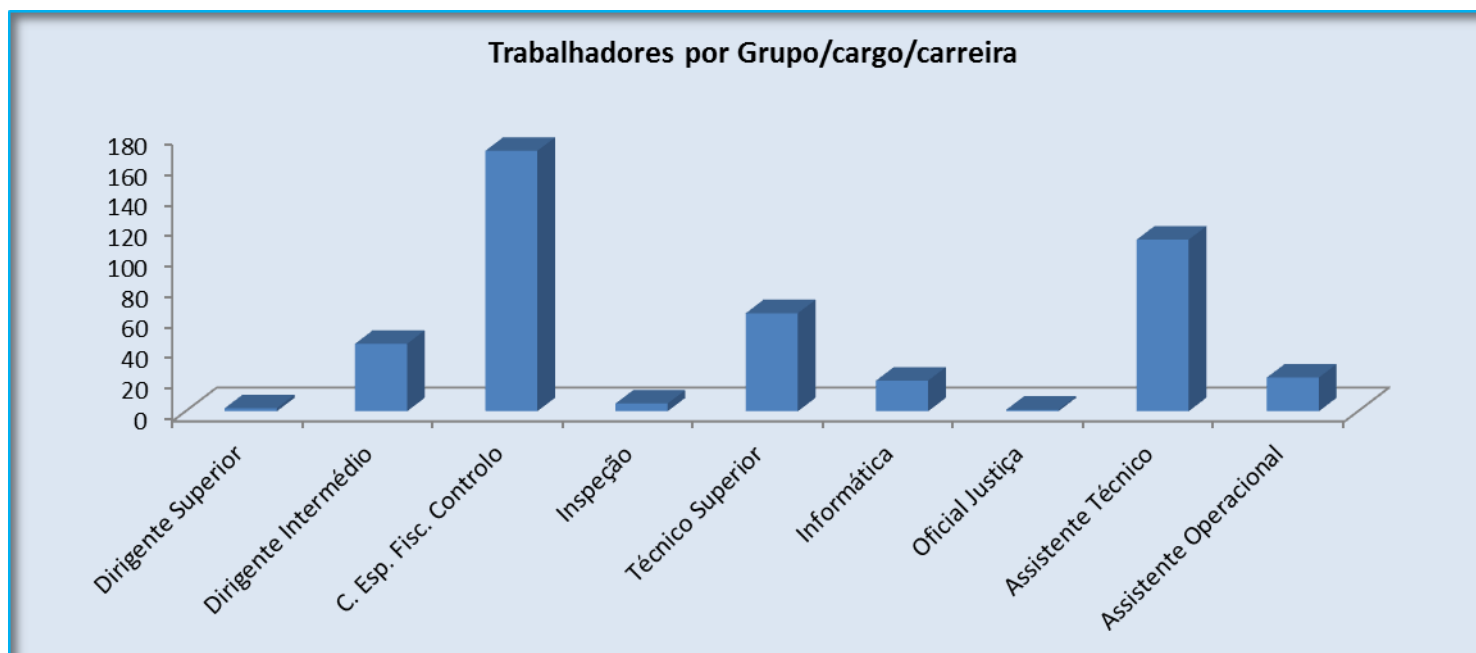


Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			55	2						57
	F			115	3						118
	T			170	5						175
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					16	11		35	9	71
	F					48	9	1	77	13	148
	T					64	20	1	112	22	219
Comissão de Serviço	M	1	19								20
	F	1	25								26
	T	2	44								46
Efetivo Total	M	1	19	55	2	16	11		35	9	148
	F	1	25	115	3	48	9	1	77	13	292
	T	2	44	170	5	64	20	1	112	22	440

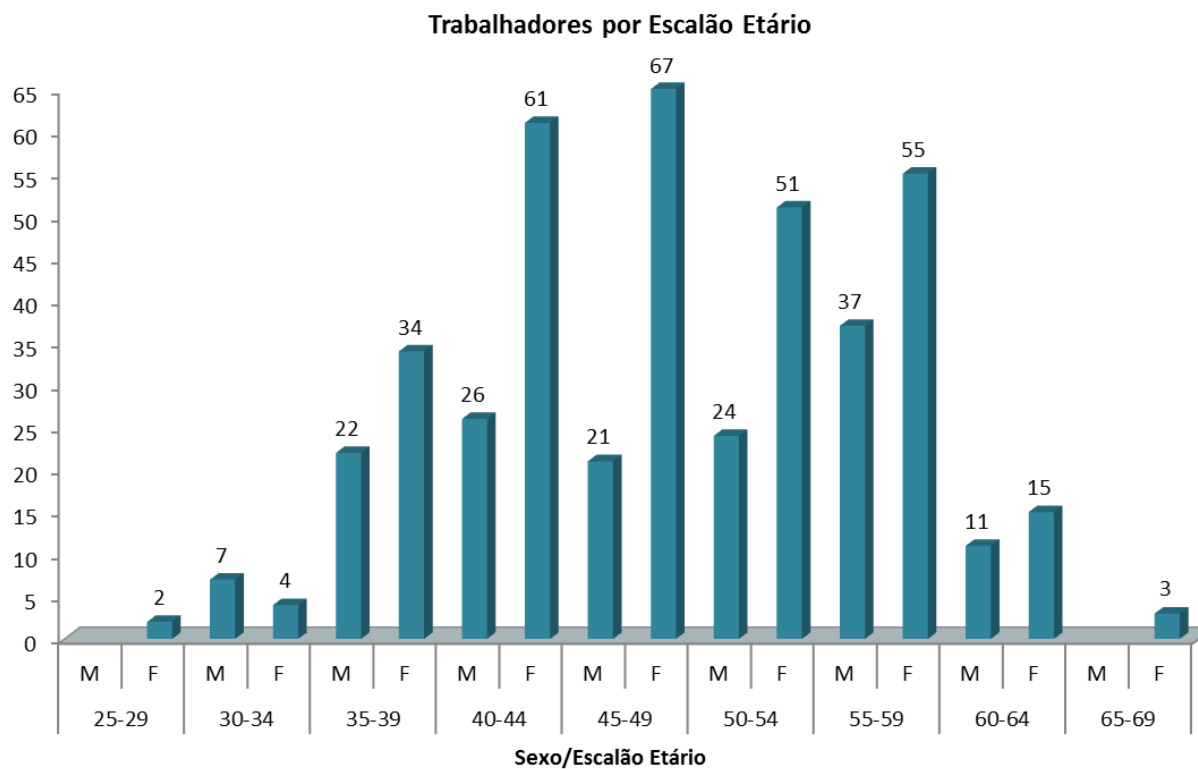




Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F					2					2
30-34	M		1	4		1				1	7
	F					2			1	1	4
35-39	M		1	5	2	4	4		4	2	22
	F		1	13	1	7	2		8	2	34
40-44	M		1	12		4	1		7	1	26
	F		3	25		15	3		15		61
45-49	M		4	9		2	1		4	1	21
	F	1	8	28		13	2		14	1	67
50-54	M		4	6		1	3		8	2	24
	F		9	20	2	2	1		15	2	51
55-59	M	1	6	12		3	2		11	2	37
	F		3	25		5	1	1	17	3	55
60-64	M		2	7		1			1		11
	F		1	4		2			5	3	15
65-69	M										
	F								2	1	3
Total	M	1	19	55	2	16	11		35	9	148
	F	1	25	115	3	48	9	1	77	13	292
	T	2	44	170	5	64	20	1	112	22	440

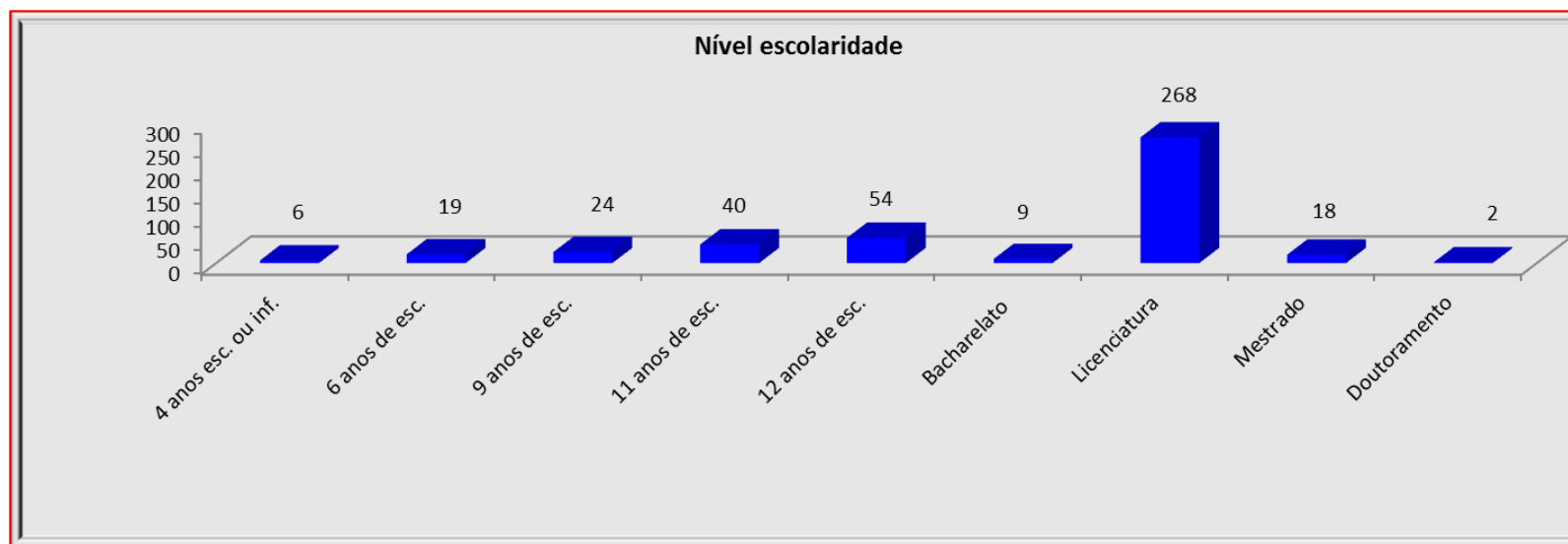
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 48$





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F									6	6
6 anos	M								6	8	14
	F								4	1	5
9.º ano ou equivalente	M								4		4
	F								17	3	20
11.º ano	M			1			2		5	1	9
	F			8			1	1	19	2	31
12.º ano ou equivalente	M						4		15		19
	F			2			4		28	1	35
Bacharelato	M			2							2
	F			6		1					7
Licenciatura	M		17	48	2	16	5		5		93
	F	1	25	89	3	45	4		8		175
Mestrado	M	1	2	4							7
	F			9		1			1		11
Doutoramento	M										
	F			1		1					2
Total	M	1	19	55	2	16	11		35	9	
	F	1	25	115	3	48	9	1	77	13	440
	T	2	44	170	5	64	20	1	112	22	





Tribunal de Contas

Direção-Geral

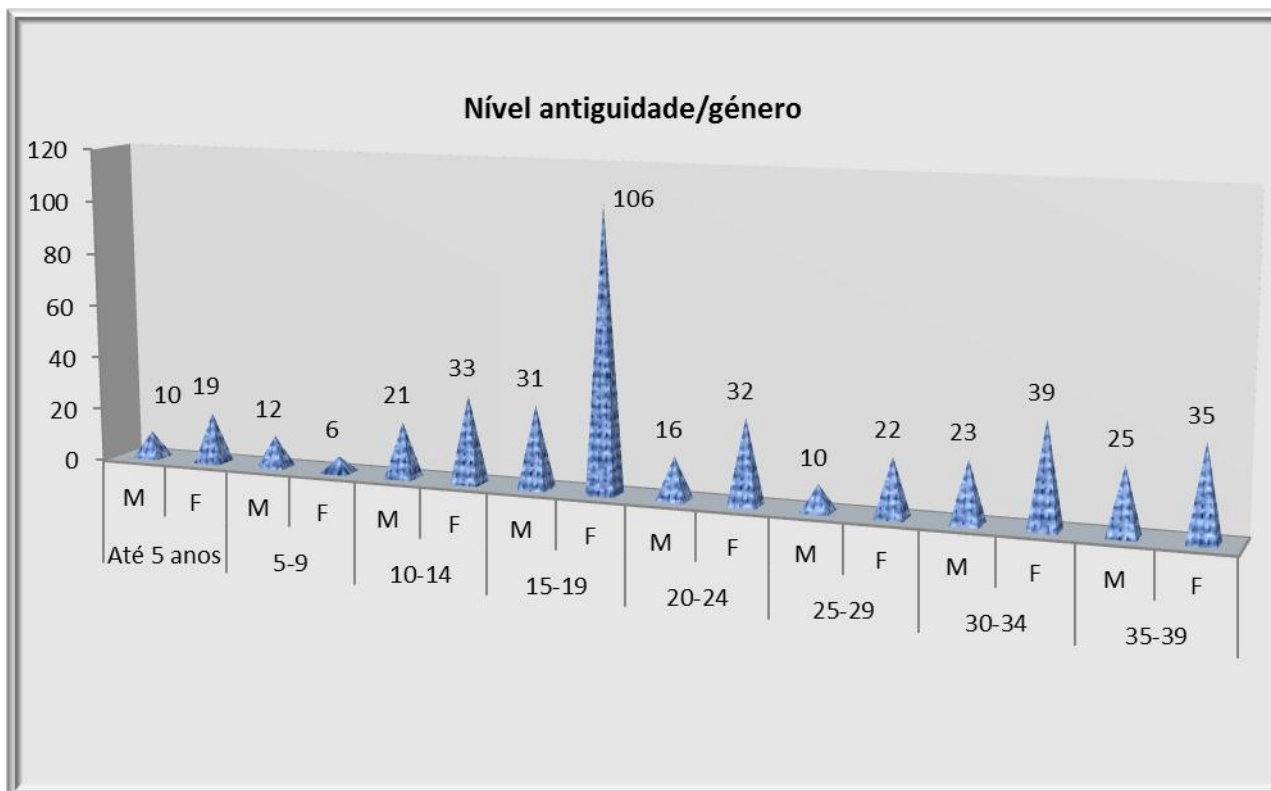
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			1	2	6				1	10
	F			4	2	9			3	1	19
5-9	M		1	6		3			2		12
	F			3		3					6
10-14	M		1	15		1			2	2	21
	F		2	21		5			4	1	33
15-19	M		2	9		2	5		10	3	31
	F		8	32	1	21	6		33	5	106
20-24	M		5	8			1		2		16
	F	1	2	16		2		1	8	2	32
25-29	M		1	2		1	1		4	1	10
	F		4	5		2	1		8	2	22
30-34	M	1	5	8			3		6		23
	F		5	20		3	1		9	1	39
35-39	M		4	6		3	1		9	2	25
	F		4	14		3	1		12	1	35
Total	M	1	19	55	2	16	11		35	9	148
	F	1	25	115	3	48	9	1	77	13	292
	T	2	44	170	5	64	20	1	112	22	440

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 21$

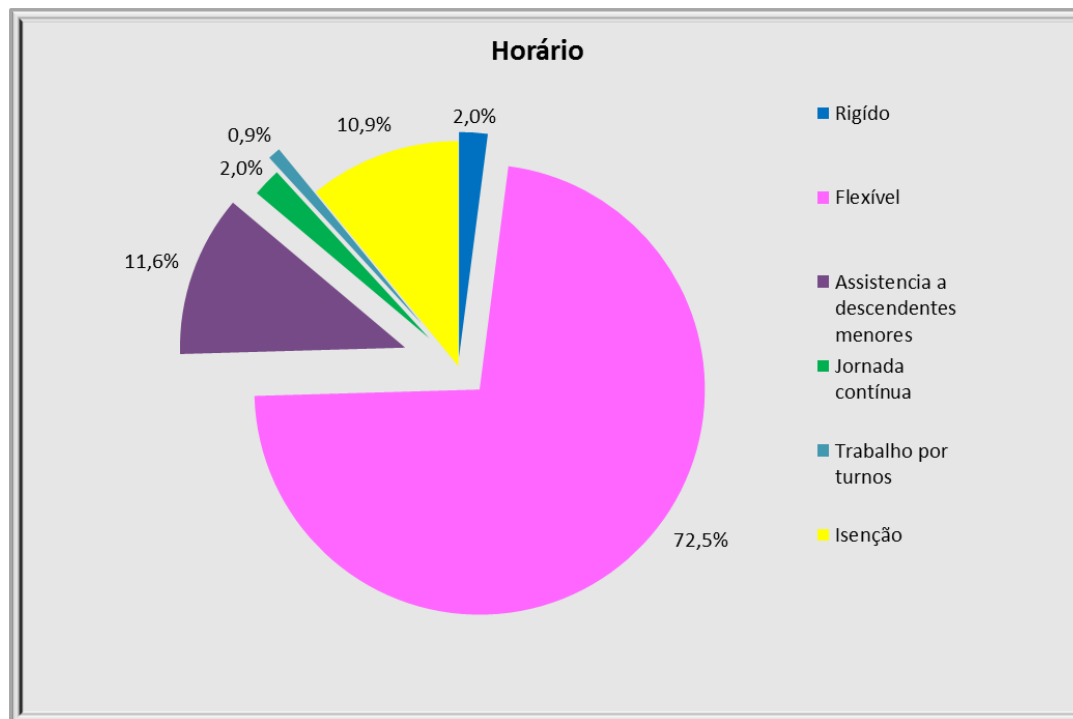




Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M					1			2		3
	F			18		14	4		9	2	47
Rígido	M									3	3
	F									6	6
Flexível	M			53	2	15	11		30	5	116
	F			96	3	34	5	1	65		204
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua	M			1					3	1	5
	F								3	1	4
Trabalho por turnos	M										
	F									4	4
Específico *	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	19	1							21
	F	1	25	1							27
Total	M	1	19	55	2	16	11		35	9	
	F	1	25	115	3	48	9	1	77	13	440
	T	2	44	170	5	64	20	1	112	22	

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Procedimento concursal	M			1						1	2
	F			1							1
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade interna	M				2					1	3
	F			1	3	3			2		9
Regresso de licença	M			2							2
	F										
Comissão de serviço	M										
	F										
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F										
Total	M			3	2					2	
	F			2	3	3			2		17
	T			5	5	3			2	2	



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M			1							1
	F										
Reforma/aposentação	M								1	1	2
	F			2			1		1	1	5
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M					1				1	2
	F					2					2
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M										
	F					1					1
Outros *	M			1		1				1	3
	F										
Total	M			2		2			1	3	
	F			2		3	1		1	1	16
	T			4		5	1		2	4	

* 1 Em regime Requisição - IPAD - Inst. Port. Apoio Desenvol., I.P. (Agente cooperação portuguesa-Projeto criação Tribunal Contas de Timor-Leste), 1 nomeado TVS Estagiário em período experimental, 1 fim de CTFP, durante o período experimental.



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

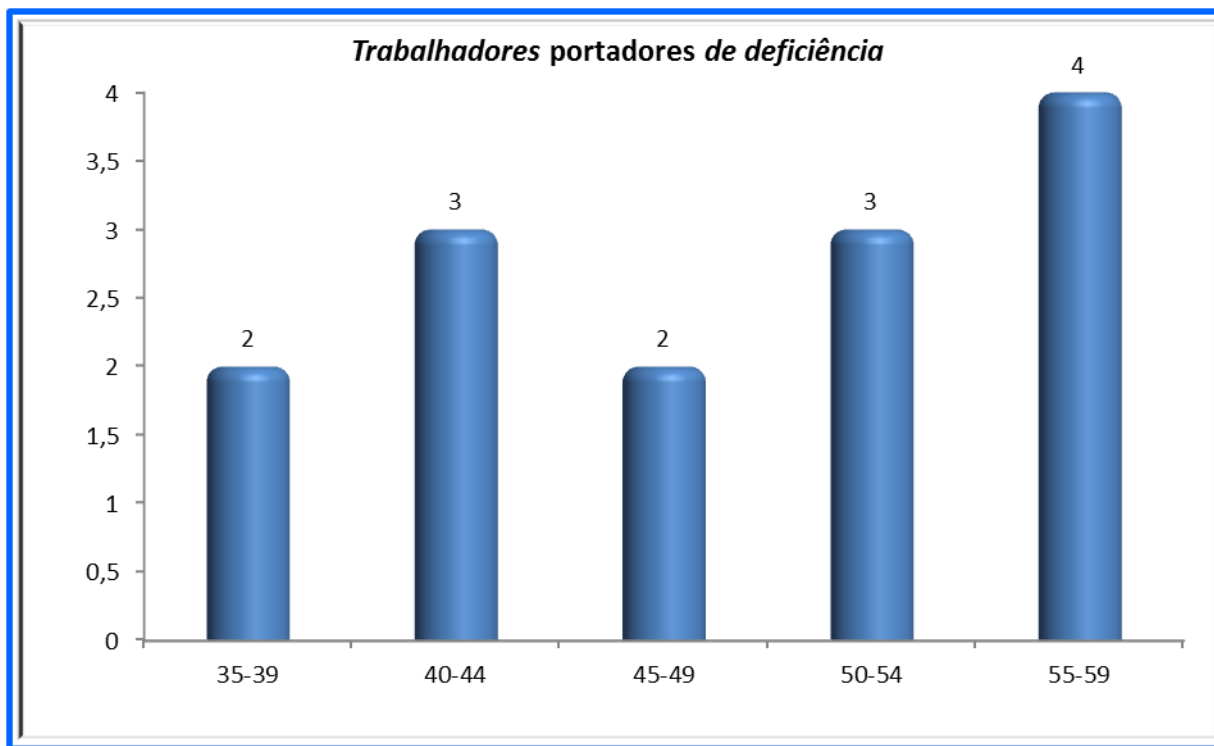
Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M										
	F										
	T										
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M			1							1
	F			1							1
	T			2							2
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M					5			1		5
	F					5					6
	T										11
Total	M			1		5					
	F			1		5			1		13
	T			2		10			1		

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F			1		1					2
40-44	M										
	F			2					1		3
45-49	M								1		1
	F			1							1
50-54	M			1							1
	F			1					1		2
55-59	M								1		1
	F			2					1		3
60-64	M										
	F										
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M			1					2		
	F			7		1			3		14
	T			8		1			5		





Tribunal de Contas

Direção-Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

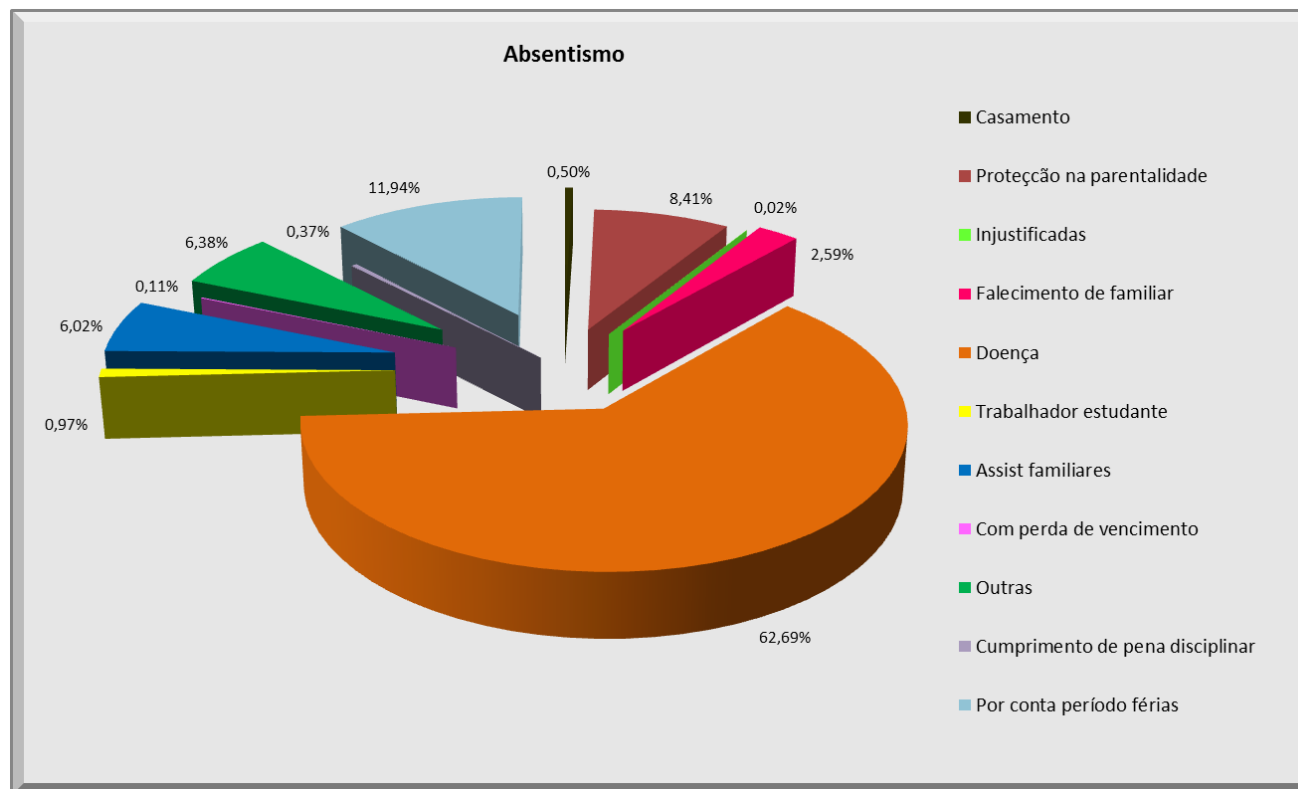
Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M			11:30	36:00	10:00		1290:00	2931:00	4278:30
	F			65:00	235:00			405:30	5:00	710:30
	T			76:30	271:00	10:00		1695:30	2936:00	4989:00
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M					14:00		46:00	247:00	307:00
	F				6:30					6:30
	T				6:30	14:00		46:00	247:00	313:30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M			7:00	166:00	951:00		525:00	770:00	2419:00
	F				72:00	623:30		466:30		1162:00
	T			7:00	238:00	1574:30		991:30	770:00	3581:00
Trabalho em dias feriados	M							16:30	66:00	82:30
	F									3663:30
	T							16:30	66:00	82:30
Total	M			18:30	202:00	975:00		1877:30	4014:00	7087:00
	F			65:00	313:30	623:30		872:00	5:00	1879:00
	T			83:30	515:30	1598:30		2749:30	4019:00	8966:00



Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F			11		15			15		41
Proteção na parentalidade	M		19	71		10			55	12	167
	F			260		260					520
Falecimento de familiar	M		1	49		23	2		9		84
	F		19	64		28		5	11	1	128
Doença	M		30	821		27	16		245	166	1305
	F		43	1092	20	425	67	5	1345	821	3818
Assistência a familiares	M			29							29
	F		12	272	3	58	11		84	23	463
Trabalhador-estudante	M					6	15		10		31
	F			12		16			20		48
Por conta do período de férias	M		31,5	118,0	7,0	33,5	26,0		69,0	12,0	297
	F		39,0	241,0	5,0	126,5	20,0		229,0	18,5	679
Com perda de vencimento	M			9							9
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F					30					30
Injustificadas	M									2	2
	F										
Outras *	M		1,0	39,5		16,0	15,0		20,0	13,5	105
	F		4,0	108,5	1,5	97,5	34,5		149,5	21,0	416,5
TOTAL	M		82,5	1136,5	7,0	115,5	74,0		408,0	205,5	2029,0
	F		117,0	2060,5	29,5	1056,0	132,5	10,0	1853,5	884,5	6143,5
	T		199,5	3197,0	36,5	1171,5	206,5	10,0	2261,5	1090,0	8172,5

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve





Tribunal de Contas

Direção-Geral

SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M												
	F	1	1				2	1		1			
N.º de acidentes com baixa	M												
	F						1		1				
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M												
	F						5		5				
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Casos de incapacidade temporária e parcial	2



**Atividades da medicina no trabalho ocorridos
durante o ano**

Atividades	Nº
Análises Clínicas	184
Exames complementares	403
Consultas	212



Tribunal de Contas

Direção-Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	11	20	31
1001-1250 €	15	50	65
1251-1500 €	20	23	43
1501-1750 €	3	22	25
1751-2000 €	13	15	28
2001-2250 €	23	47	70
2251-2500 €	13	46	59
2501-2750 €	4	12	16
2751-3000 €	4	1	5
3001-3250 €	8	16	24
3251-3500 €	3	4	7
3501-3750 €	6	10	16
3751-4000 €			
4001-4250 €	1	4	5
4251-4500 €	14	12	26
4501-4750 €	8	10	18
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	148	292	440

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	579,15	503,32
Máxima (€)	5.516,97	4.718,02



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (<i>Euros</i>)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	34.168,91 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	52.025,51 €
Disponibilidade permanente	751.991,32 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7.697,18 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.881,61 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	90.112,96 €
Representação	28.825,65 €
Secretariado	2.500,11 €
Outros suplementos remuneratórios	2.293,48 €
Total	971.496,73 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	10.731,65 €
Abono de família	14.251,93 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	2.515,32 €
Subsídio por morte	213,86 €
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	402.157,08 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	429.869,84 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base	10.827.201,75 €
Suplementos remuneratórios	971.496,73 €
Prémios de desempenho	92,66 €
Prestações sociais	429.869,84 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	2.040.543,21
TOTAL	14.269.204,19 €



Tribunal de Contas

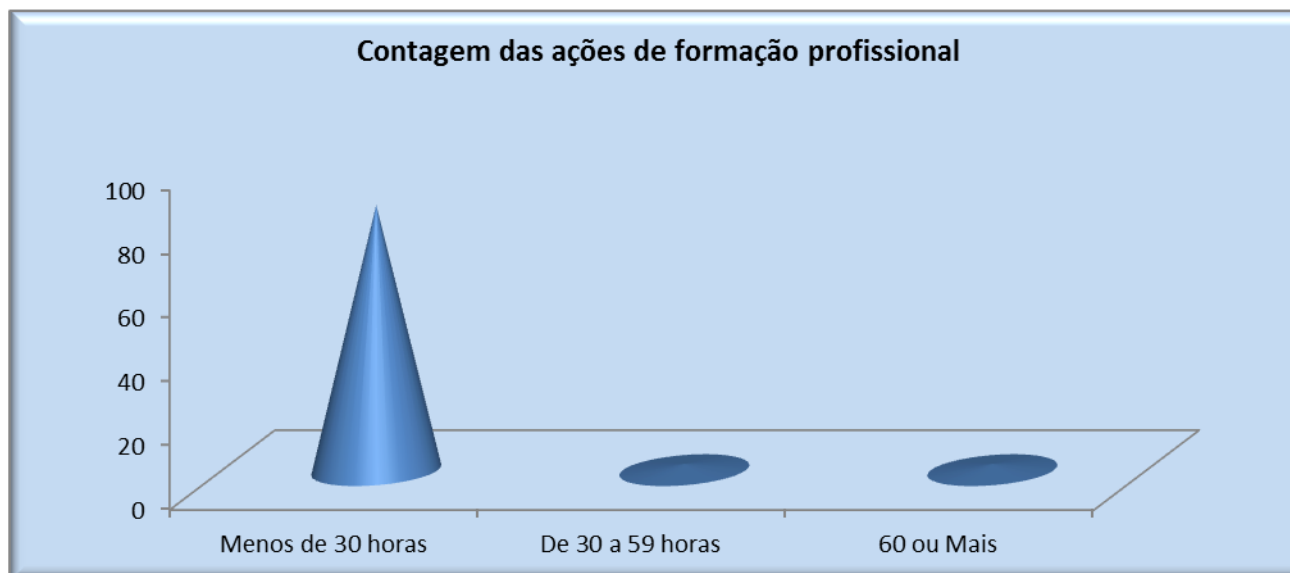
Direção-Geral

FORMAÇÃO



Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

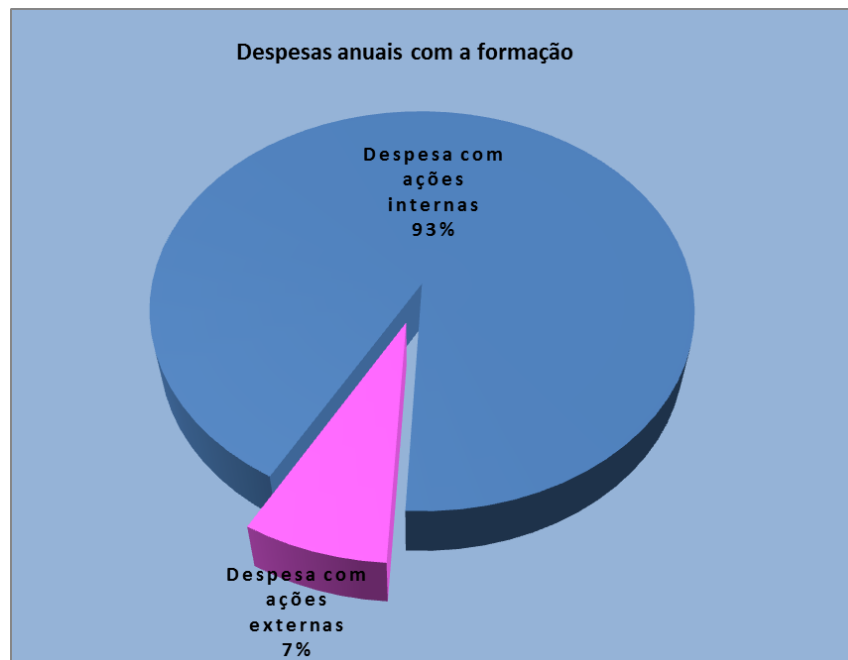
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	48	2	0	50
Externas	35	0	2	37
Total	83	2	2	87





Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	32.789,72 €
Despesa com ações externas	2.630,00 €
TOTAL	35.419,72 €





Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior		1	1	1
Dirigente Intermédio	92	40	132	39
C. Esp. Fisc. Controlo	702	63	765	160
Técnico Superior	187	30	217	61
Informática	2	3	5	5
Oficial Justiça	1		1	1
Assistente Técnico	103	4	107	60
Assistente Operacional	1		1	1
Total	1.088	141	1.229	328

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior		7,5	7,5
Dirigente Intermédio	474,0	276,5	750,5
C. Esp. Fisc. Controlo	7.077,0	405,0	7.482,0
Técnico Superior	1.599,0	225,0	1.824,0
Informática	12,0	12,0	24,0
Oficial Justiça	6,0		6,0
Assistente Técnico	882,0	29,0	911,0
Assistente Operacional	3,0		3,0
Total	10.053,0	955,0	11.008,0



Tribunal de Contas

Direção-Geral

DISCIPLINA



Tribunal de Contas

Direção-Geral

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	1
´ Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´ Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA

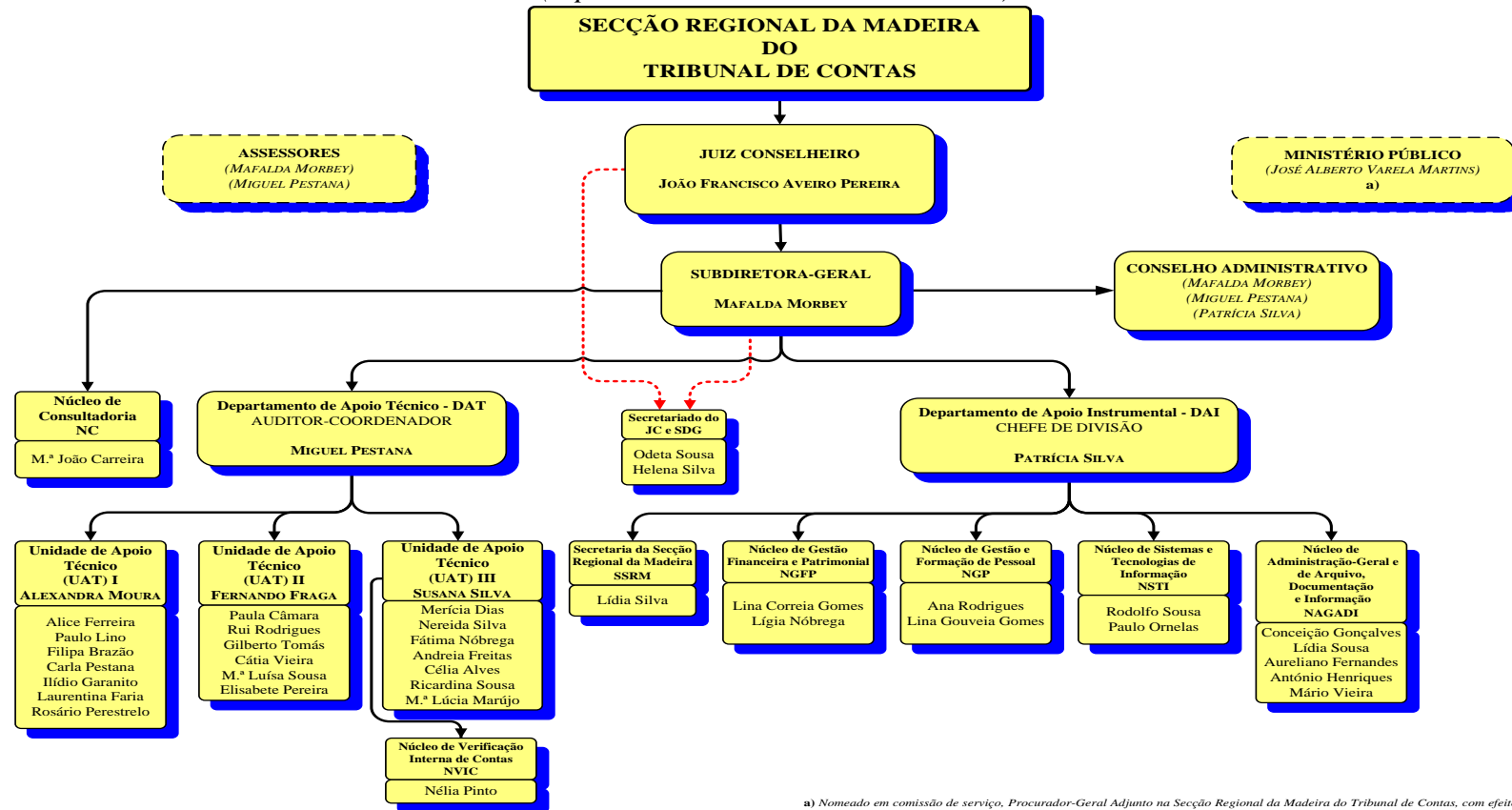


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS
(reportado a 31 de dezembro de 2012)



a) Nomeado em comissão de serviço, Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, com efeitos a 15/09/2011 (publicado no DR, II Série, n.º 176, de 13/09/2011).



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

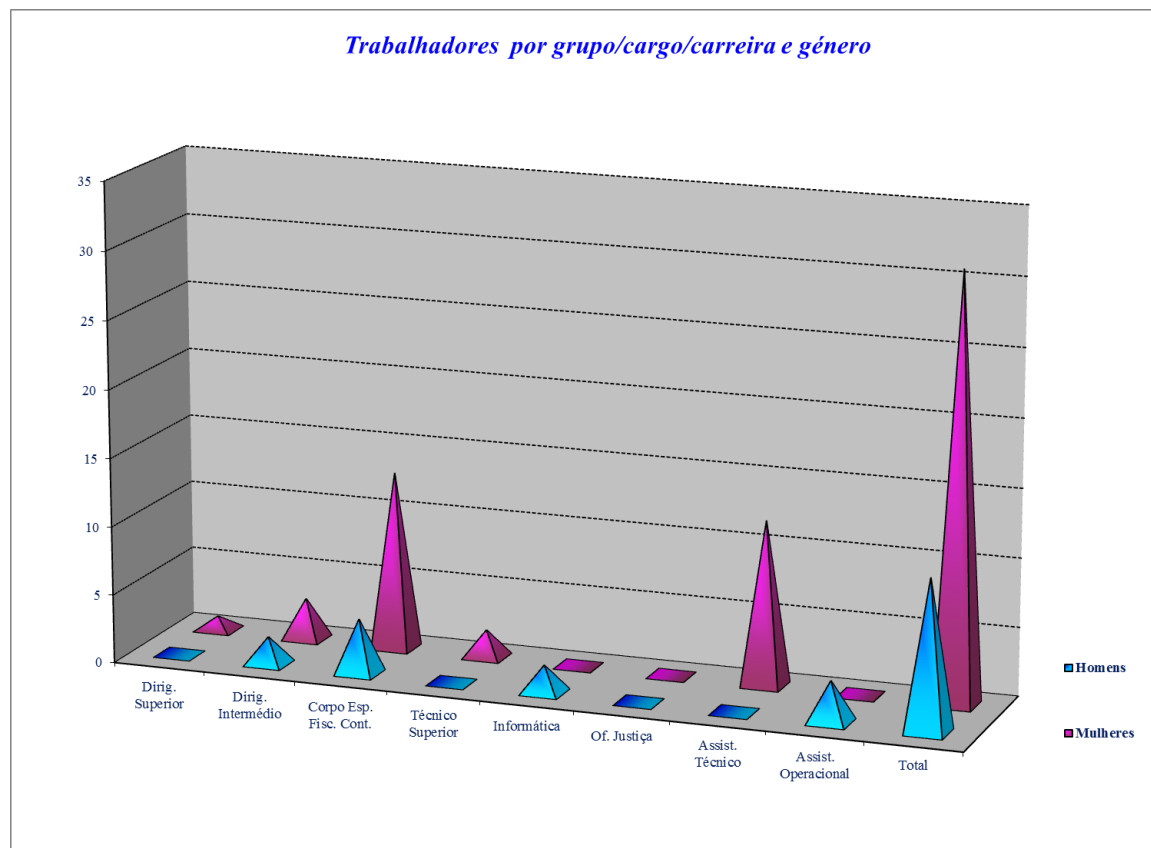
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			4						4
	F			11						11
	T			15						15
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F			2						2
	T			2						2
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2			3	5
	F				2			12		14
	T				2	2		12	3	19
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		2							2
	F	1	3							4
	T	1	5							6
Efectivo Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	13	2			12		31
	T	1	5	17	2	2		12	3	42



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F			2						2
35-39	M									
	F		2	3				1		6
40-44	M		1	1		2				4
	F			4	1			2		7
45-49	M			3					3	6
	F	1	1	4				3		9
50-54	M		1							1
	F				1			4		5
55-59	M									
	F							2		2
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	13	2			12		31
	T	1	5	17	2	2		12	3	42

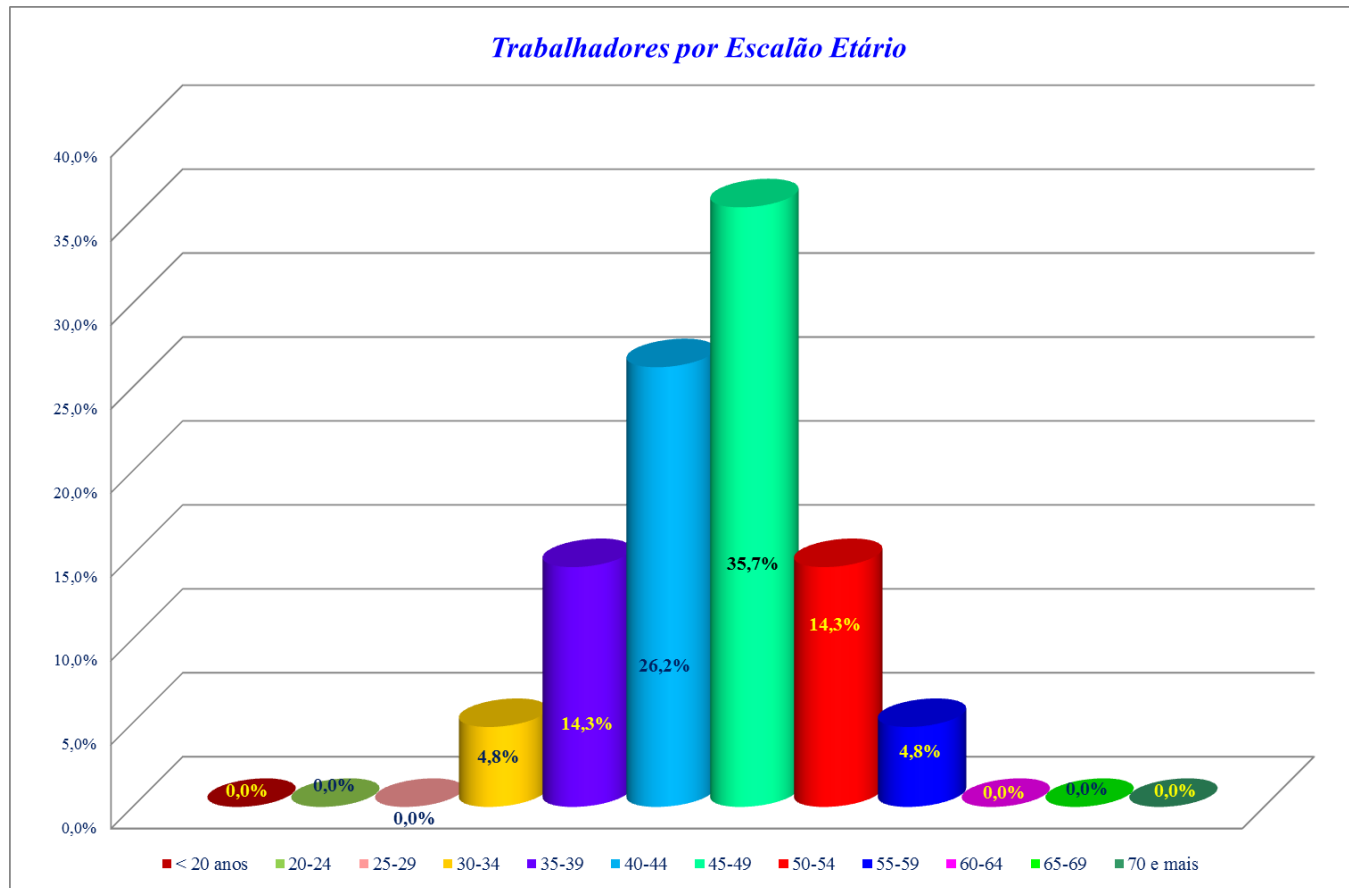
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 44,81$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

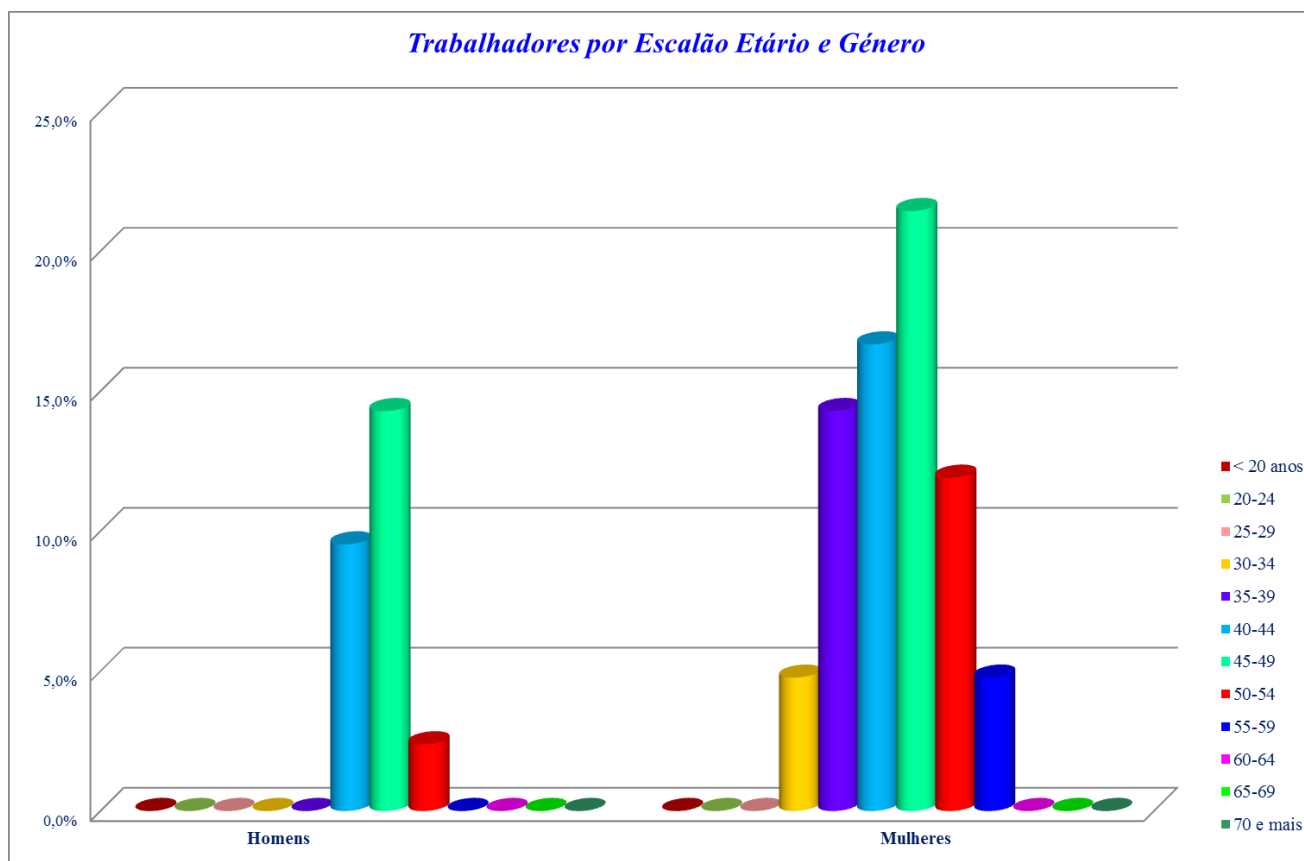




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

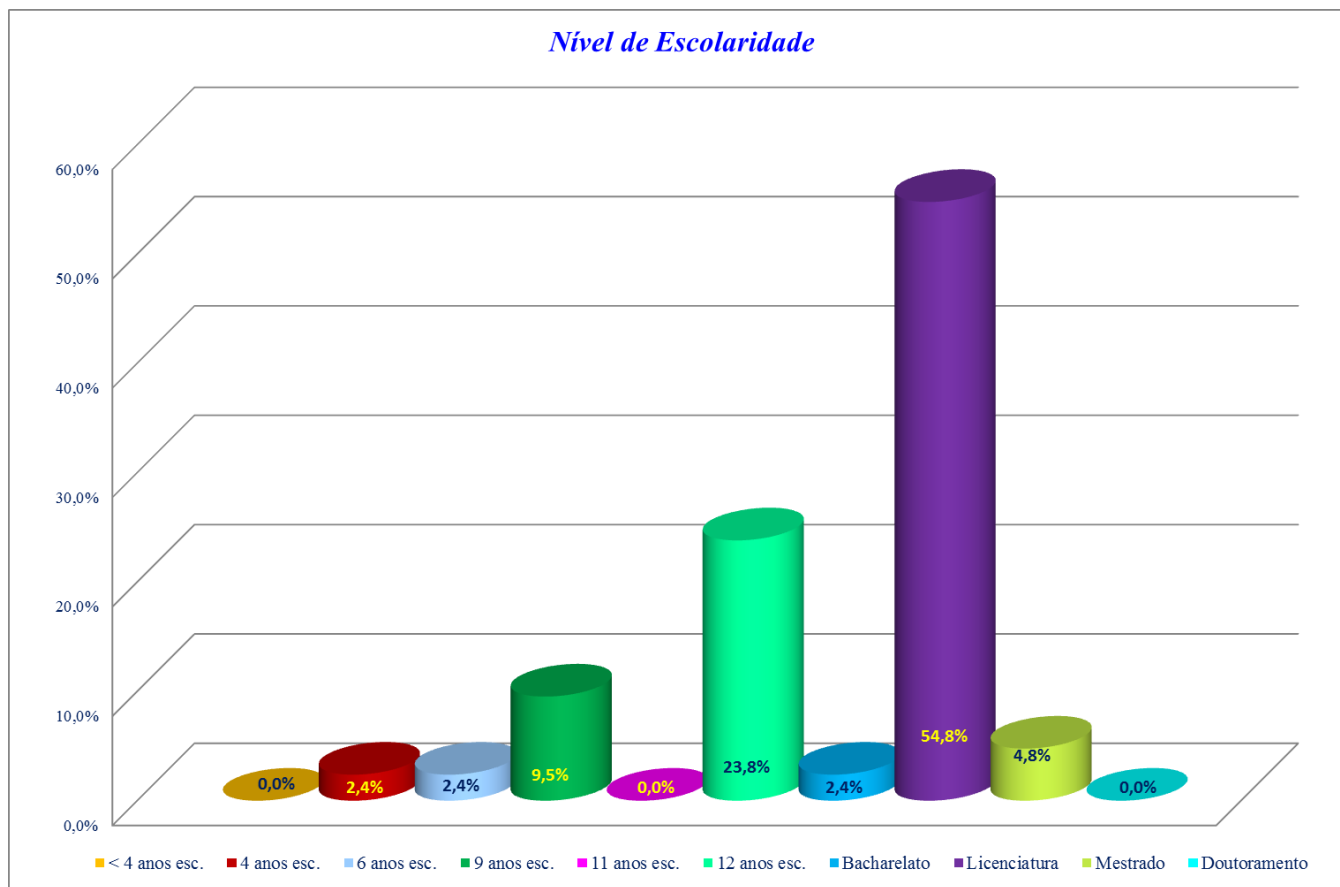
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M								1	1
	F									
9.º ano	M								1	1
	F							3		3
11.º ano	M									
	F									
12.º ano ou equivalente	M					1				1
	F							9		9
Bacharelato	M			1						1
	F									
Licenciatura	M		2	3						5
	F	1	3	12	2					18
Mestrado	M									1
	F			1		1				1
Doutoramento	M									
	F									
Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	13	2			12		31
	T	1	5	17	2	2		12	3	42



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

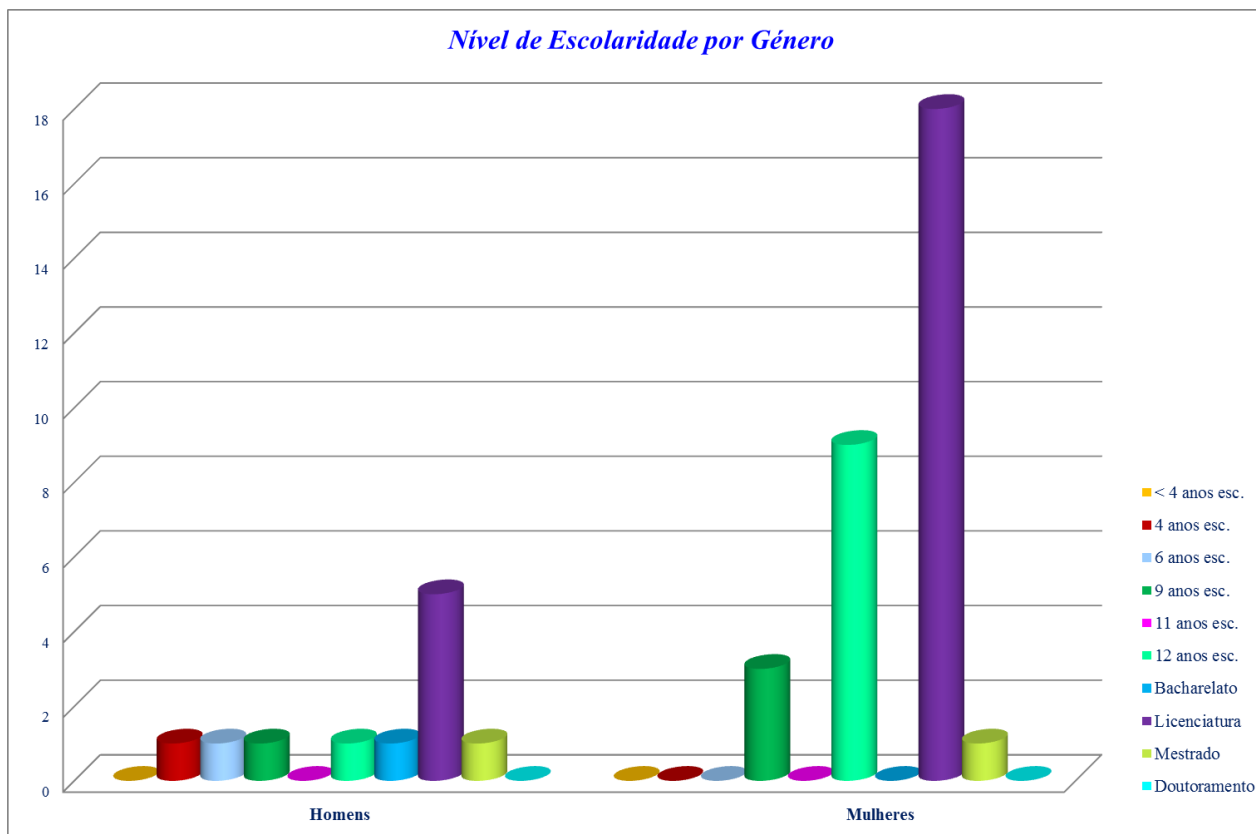




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1							1
	F	1	1	4						6
5-9	M			1						1
	F		2	2	1					5
10-14	M			1		1				2
	F			2						2
15-19	M		1	2						3
	F			3				6		9
20-24	M					1			3	4
	F			2	1			2		5
25-29	M									
	F							3		3
30-34	M									
	F							1		1
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	13	2			12		31
	T	1	5	17	2	2		12	3	42

Nível médio de antiguidade:

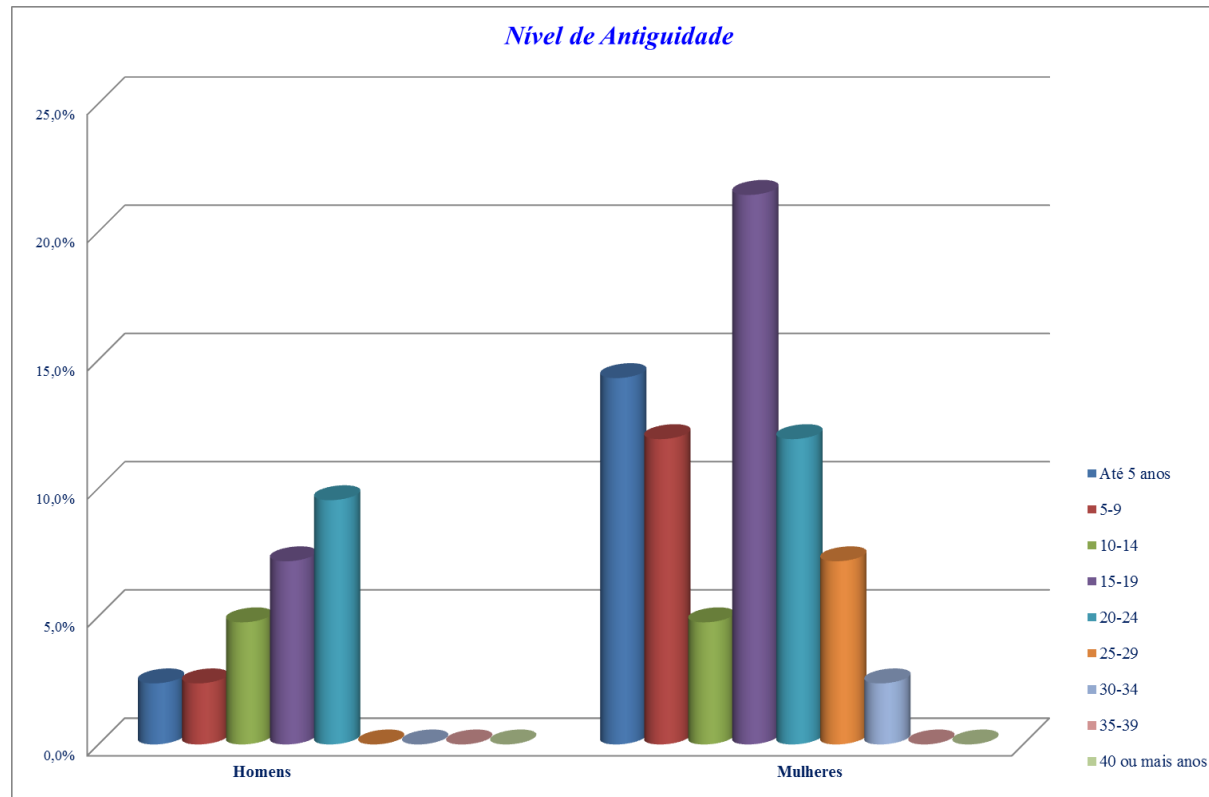
$$\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 15,26$$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

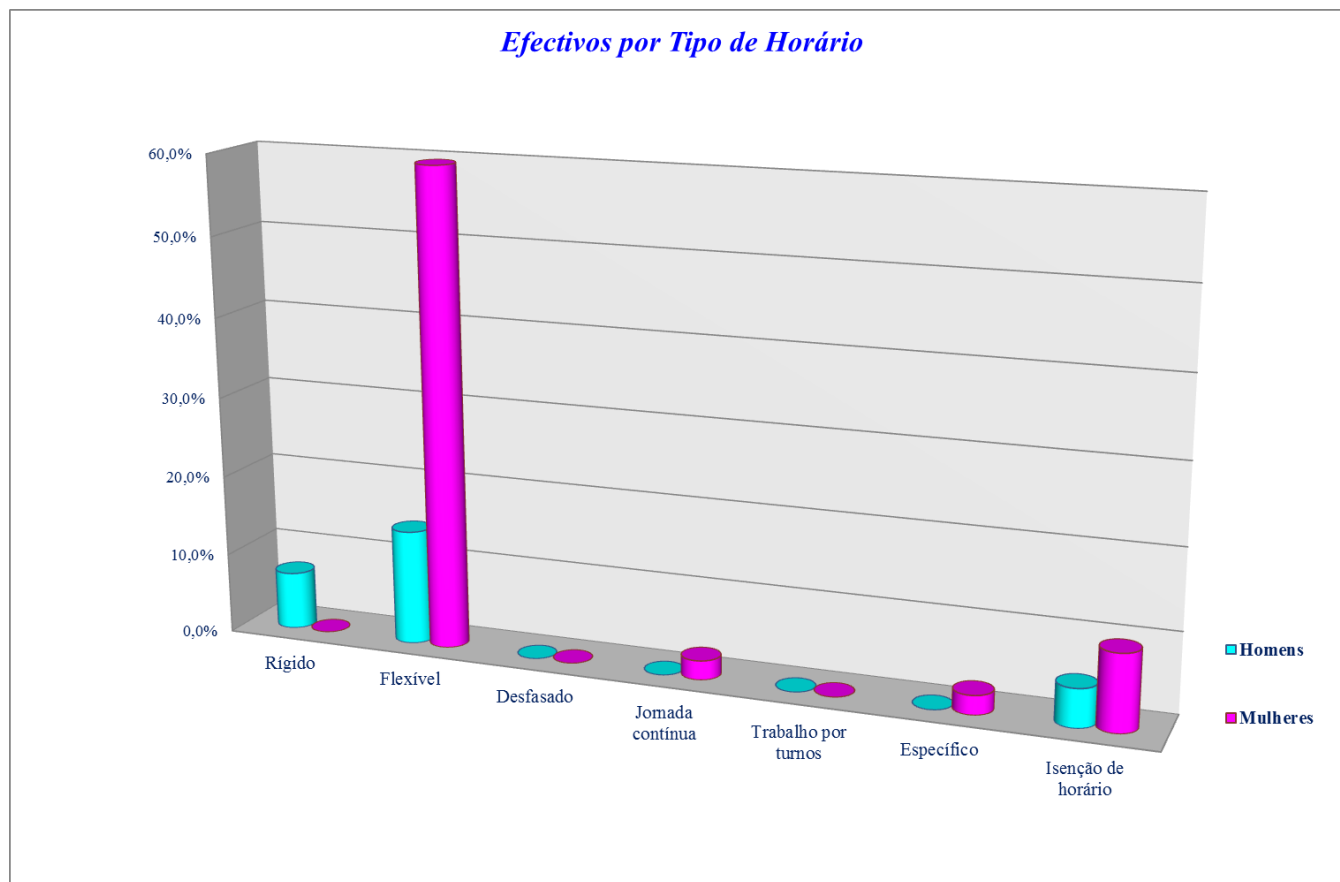
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F									
	T								3	3
Flexível	M			4		2				6
	F			12	2			11		25
	T			16	2	2		11		31
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M							1		1
	F									
	T							1		1
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F			1						1
	T			1						1
Isenção de horário	M		2							2
	F	1	3							4
	T	1	5							6
Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	13	2			12		31
	T	1	5	17	2	2		12	3	42



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F			2						2
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M									
	F									
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M									
	F									
CEAGP	M									
	F									
Outras situações (<i>nomeação após aprovação no estágio</i>)	M									
	F									
Total	M									
	F			2						2
	T			2						2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional 1	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M			1						1
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M				1					1
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros a)	M									
	F									
Total	M			1	1					2
	F									
	T			1	1					2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC					2	2
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
Total	0	0	0	0	2	2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M								18:00:00	18:00:00
	F									
	T								18:00:00	18:00:00
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M								32:30:00	32:30:00
	F									
	T								32:30:00	32:30:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M								117:30:00	117:30:00
	F									
	T								117:30:00	117:30:00
Trabalho em dias feriados	M								5:00:00	5:00:00
	F									
	T								5:00:00	5:00:00
Total	M								173:00:00	173:00:00
	F									
	T								173:00:00	173:00:00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

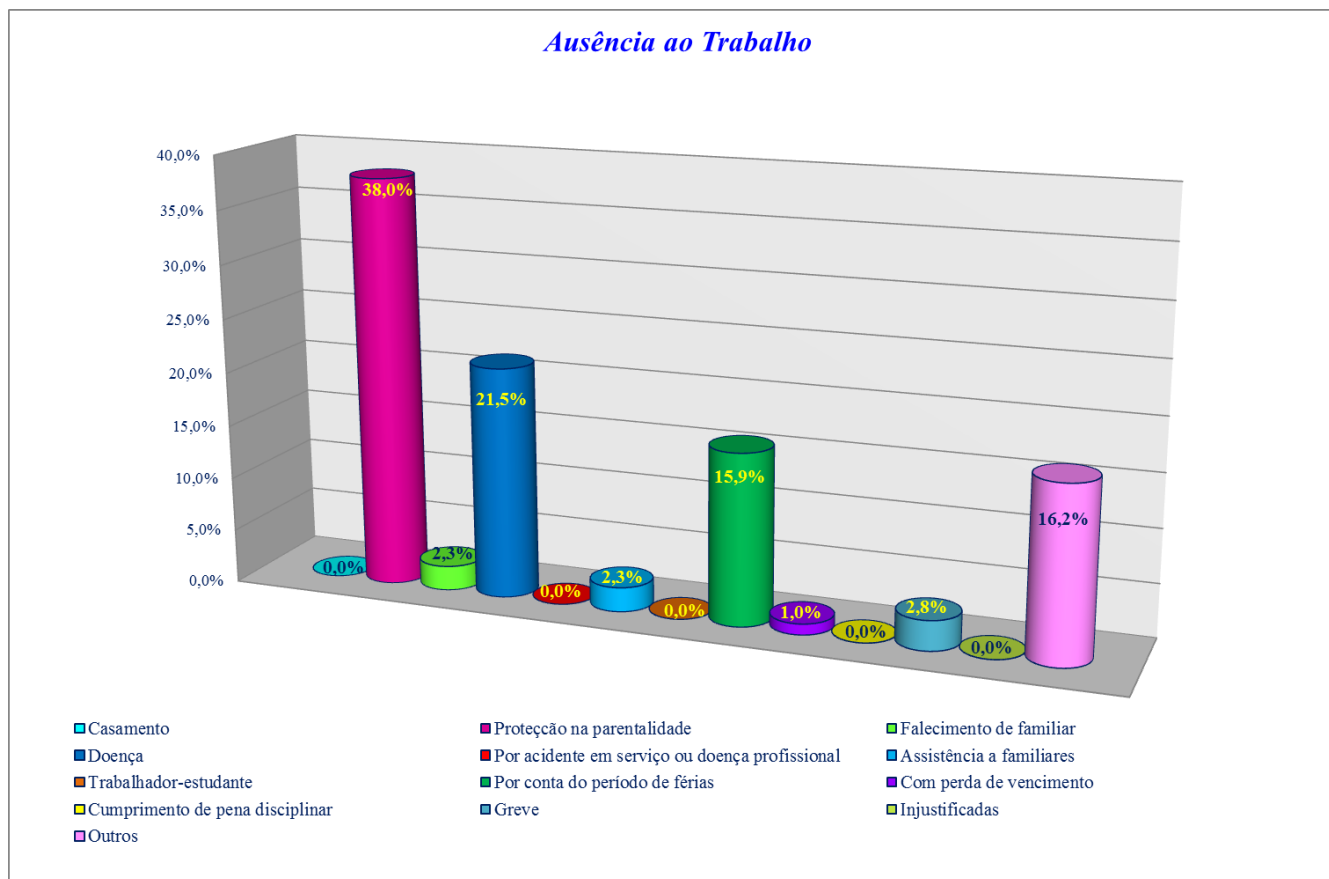
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Protecção na parentalidade/maternidade	M			150,00						150,00
	F									
Falecimento de familiar	M								5,00	5,00
	F			4,00						4,00
Doença	M			20,00					4,00	24,00
	F		2,00	23,00	6,00			30,00		61,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M					2,00				2,00
	F			4,00				3,00		7,00
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M		1,00	8,00		0,50			4,00	13,50
	F	1,00	6,50	9,00	8,00			25,00		49,50
Com perda de vencimento	M			4,00						4,00
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M								1,00	1,00
	F			3,00	1,00			6,00		10,00
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M			1,00		4,00			15,00	20,00
	F			14,00	10,00			20,00		44,00
TOTAL	M		1,00	33,00		6,50			29,00	69,50
	F	1,00	8,50	207,00	25,00			84,00		325,50
	T	1,00	9,50	240,00	25,00	6,50		84,00	29,00	395,00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por genero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €		6	6
1751-2000 €		4	4
2001-2250 €	1		1
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	4	5
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	1	2	3
5251-5500 €	1	1	2
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	11	31	42

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1.307,19
Máxima (€)	5.355,70	5.498,13



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	270,30
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	807,84
Disponibilidade permanente	58.635,23
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.447,17
Fixação na periferia	99.018,71
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.002,14
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	174,14
Representação	2.123,96
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	482,52
Total	164.962,01



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1.039,44
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	198,38
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	2.813,48
TOTAL	4.051,30

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídio de refeição	38.353,14
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	38.353,14

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base	994.494,44
Suplementos remuneratórios	164.962,01
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	42.404,44
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	204.433,24
TOTAL	1.406.294,13



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



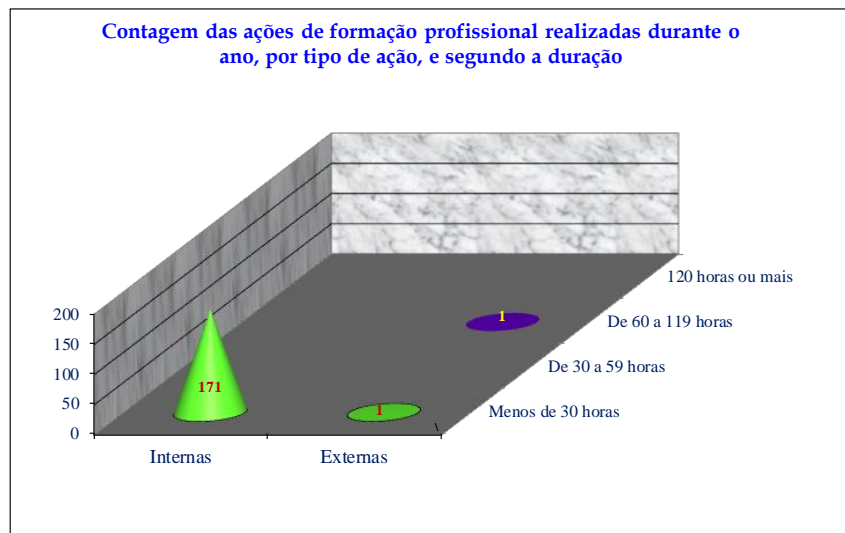
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	171				171
Externas	1		1		2
Total	172	0	1	0	173



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (€uros)
Despesa com ações internas	3.578,88
Despesa com ações externas	
TOTAL	3.578,88



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	1		1	1
Dirigente Intermédio	27		27	5
C. Esp. Fisc. Controlo	103	1	104	17
Técnico Superior	10	1	11	2
Informática	2		2	1
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	27		27	10
Assistente Operacional	1		1	1
Total	171	2	173	37



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

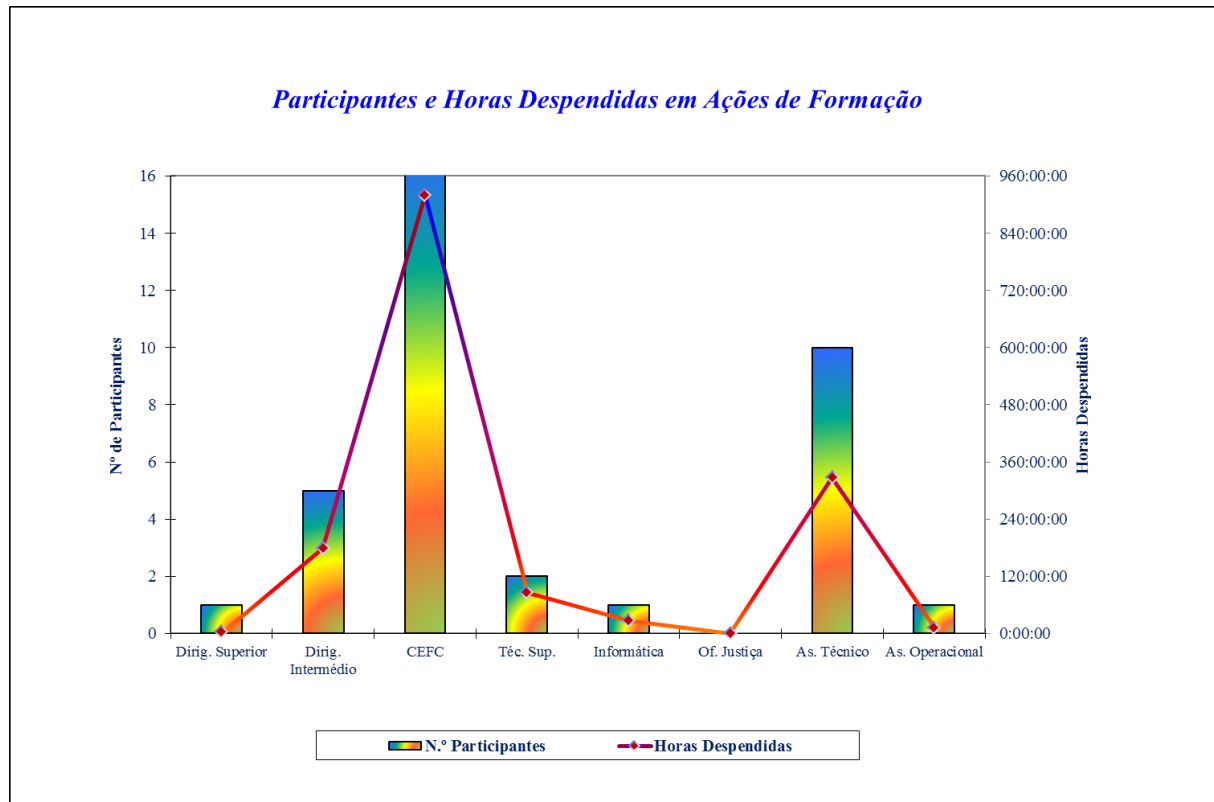
Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	3:30:00		3:30:00
Dirigente Intermédio	178:30:00		178:30:00
C. Esp. Fisc. Controlo	859:00:00	60:00:00	919:00:00
Técnico Superior	78:30:00	8:00:00	86:30:00
Informática	27:00:00		27:00:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	328:00:00		328:00:00
Assistente Operacional	12:00:00		12:00:00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

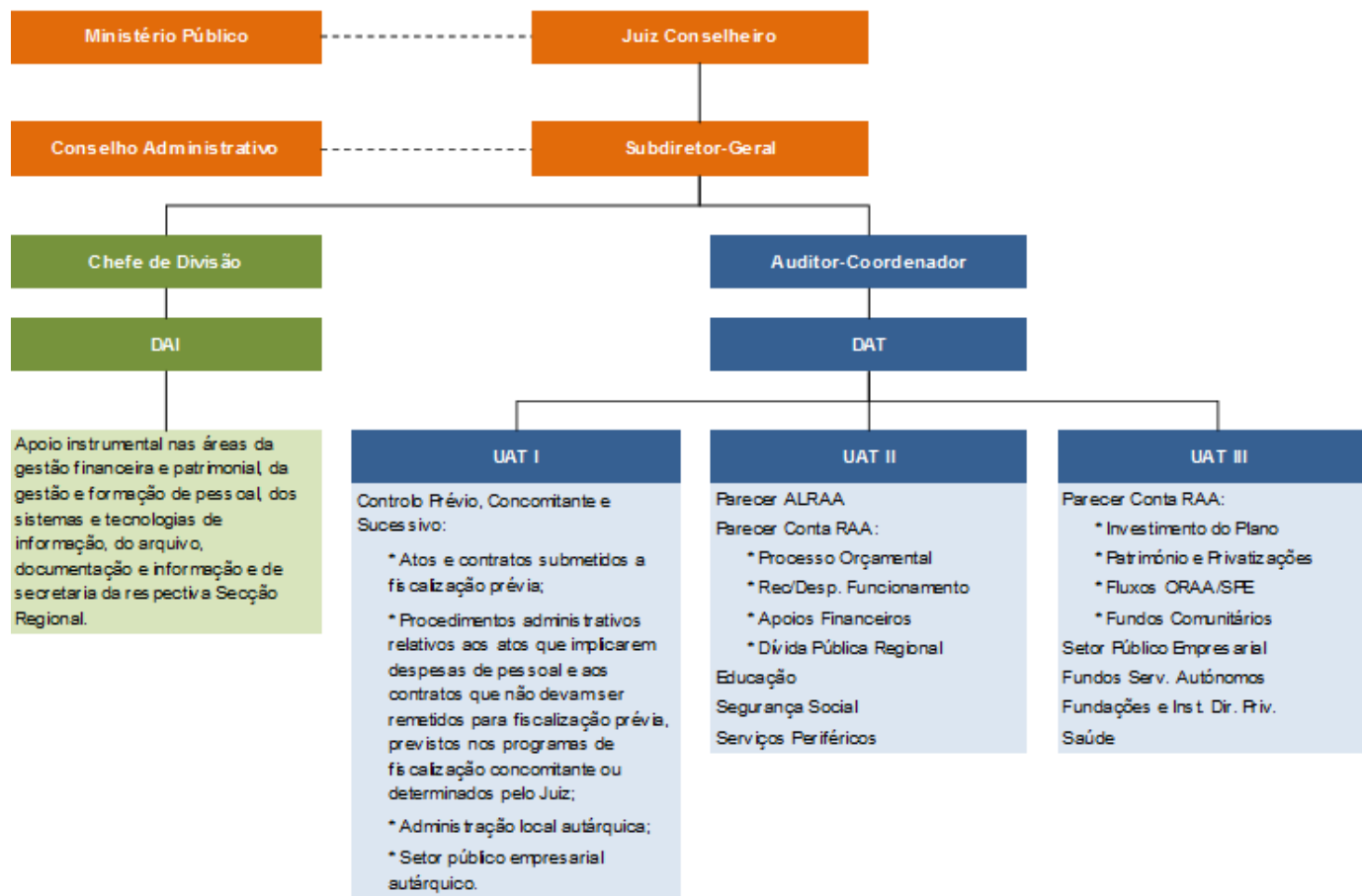
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

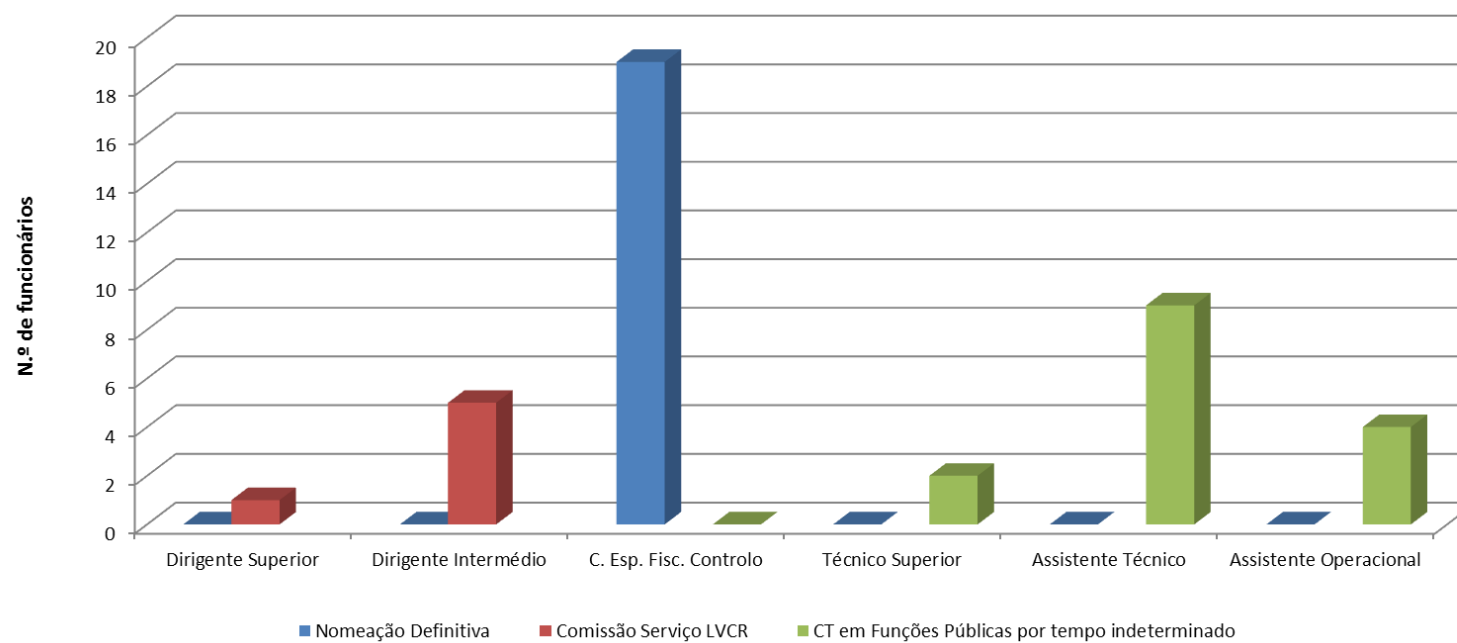
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			4						4
	F			11						11
	T			15						15
Nomeação transitória por tempo determinado	M			1						1
	F			3						3
	T			4						4
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				1				3	4
	F				1			9	1	11
	T				2			9	4	15
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	5							6
	F									
	T	1	5							6
Efectivo Total	M	1	5	5	1				3	15
	F			14	1			9	1	25
	T	1	5	19	2			9	4	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

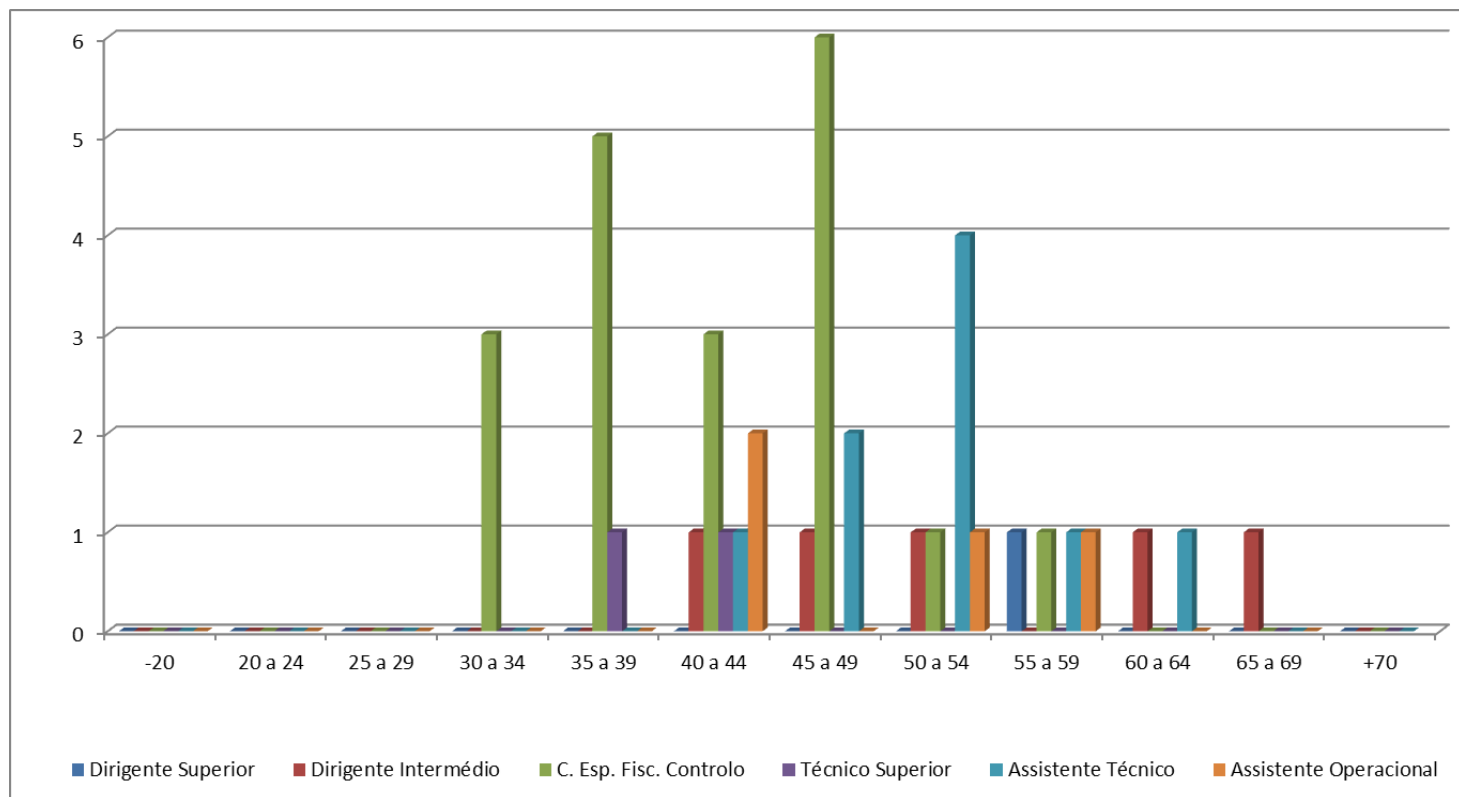
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F			3						3
35-39	M			2						2
	F			3	1					4
40-44	M		1		1				2	4
	F			3			1			4
45-49	M		1	2						3
	F			4			2			6
50-54	M		1							1
	F			1			4	1		6
55-59	M	1		1					1	3
	F						1			1
60-64	M		1							1
	F						1			1
65-69	M		1							1
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	5	5	1				3	15
	F			14	1			9	1	25
	T	1	5	19	2			9	4	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

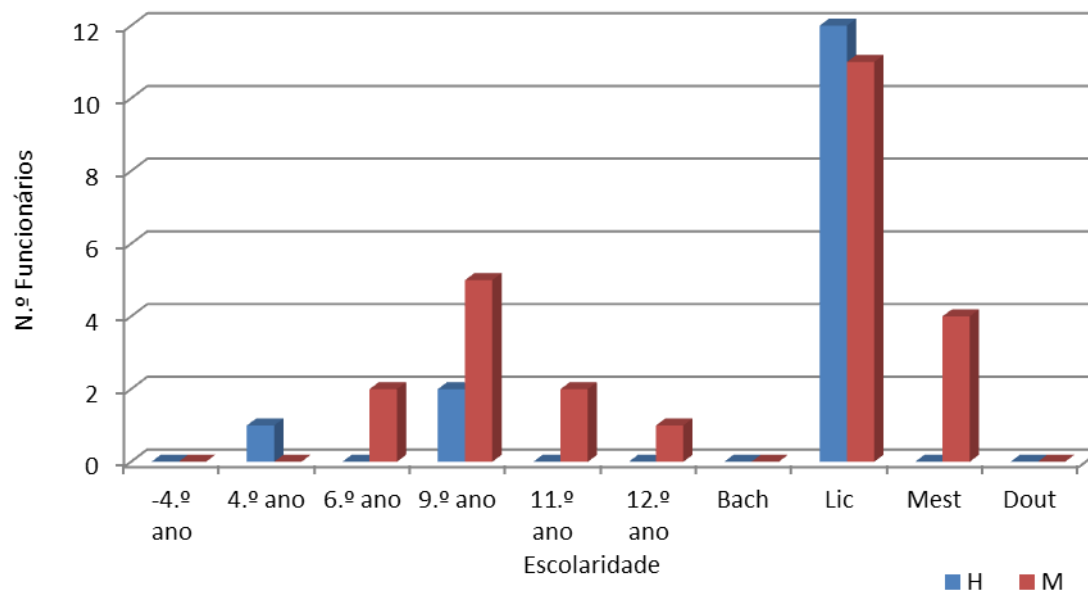
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M							1	1	2
	F									
9.º ano	M								2	2
	F							5		5
11.º ano	M									
	F							2		2
12.º ano ou equivalente	M									
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	5	5	1					12
	F			11						11
Mestrado	M									
	F			3	1					4
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	5	5	1				3	15
	F			14	1			9	1	25
	T	1	5	19	2			9	4	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F									
45-49	M		1							1
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F						1			1
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		1							1
	F						1			1
	T		1				1			2



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

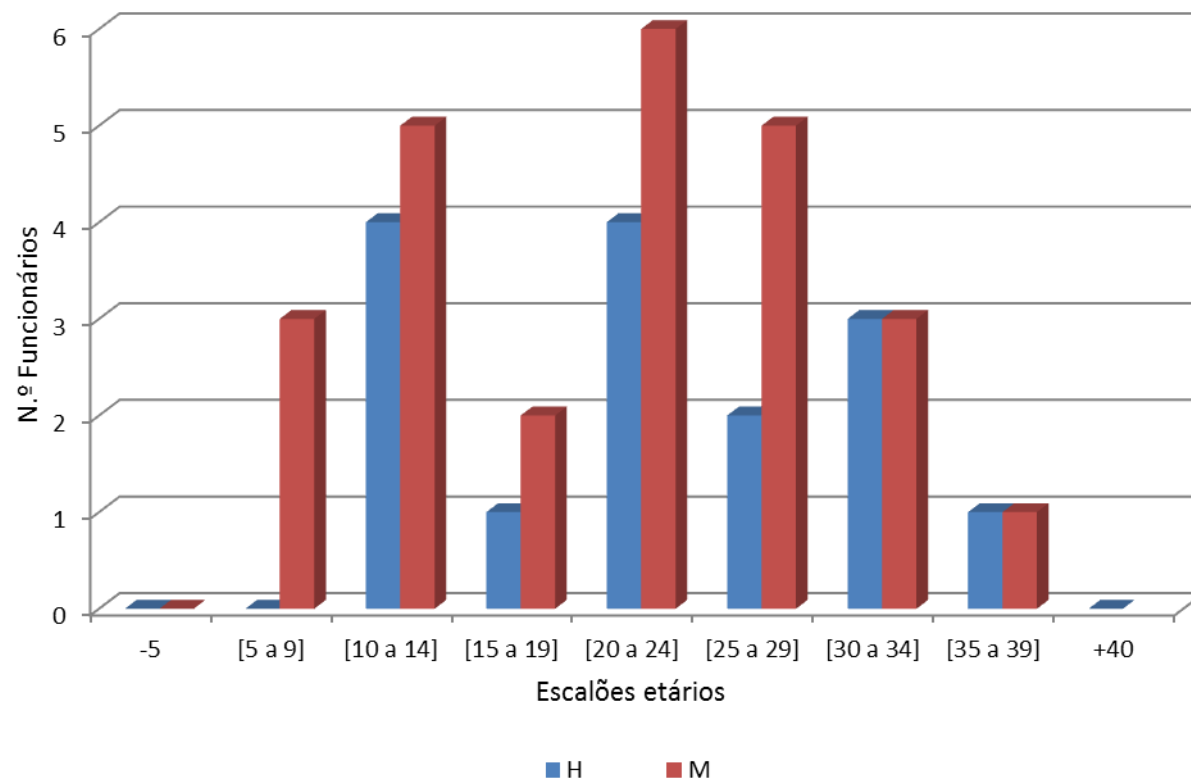
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M									
	F			3						3
10-14	M		1	2	1					4
	F			4	1					5
15-19	M								1	1
	F			2						2
20-24	M		1	2					1	4
	F			4				2		6
25-29	M		2							2
	F			1				3	1	5
30-34	M	1		1					1	3
	F							3		3
35-39	M		1							1
	F							1		1
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	5	5	1				3	15
	F			14	1			9	1	25
	T	1	5	19	2			9	4	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

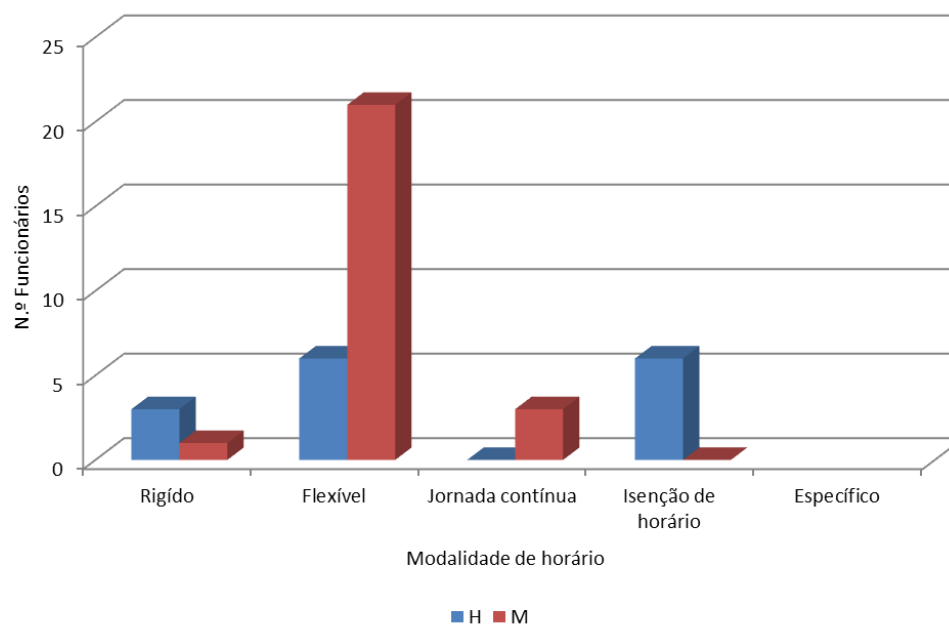
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			5	1					6
	F			11	1			9		21
	T			16	2			9		27
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M									
	F			2				1		3
	T			2				1		3
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	5							6
	F									
	T	1	5							6
Total	M	1	5	5	1				3	15
	F			13	1			10	1	25
	T	1	5	18	2			10	4	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F									
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M									
	F									
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M									
	F									
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F				1					1
Total	M				1					1
	F				1					1
	T				1					1



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar exlusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F			1						1
Total	M									
	F			1						1
	T			1						1



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar exlusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F							1		1
Total	M									
	F							1		1
	T							1		1



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)	M									
	F									
	T									
Procedimento concursal	M									
	F									
	T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M				1					1
	F									
	T				1					1
Total	M				1					1
	F									
	T				1					1

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								212,00	212,00
	F									
	T								212,00	212,00
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias feriados	M								1,00	1,00
	F									
	T									1,00
Total	M								213,00	213,00
	F									
	T								213,00	213,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Proteção na parentalidade	M									
	F									
Falecimento de familiar	M		3	8					2	13
	F			1						1
Doença	M		80							80
	F			106				798		904
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M	13		5						18
	F			31				1		32
Trabalhador-estudante	M		2	2						4
	F									
Por conta do período de férias	M		2	6						8
	F			15				12	1	28
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M			7	1					8
	F			15	1			5		21
TOTAL	M	13	87	28	1				2	131
	F			168	1			816	1	986
	T	13	87	196	2			816	3	1117



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por genero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	4	5
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €		3	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €	1	3	4
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	3		3
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	15	25	40

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	802,99	1.139,13
Máxima (€)	5.526,56	4.156,87



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (<i>Euros</i>)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1.084,79
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	4,95
Disponibilidade permanente	44.812,73
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.794,92
Fixação na periferia	102.411,45
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.826,06
Representação	2.125,80
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4.659,14
Total	160.718,82



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	28,58
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	28,58

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídio de refeição	36.149,82
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	36.149,82

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base	1.015.442,44
Suplementos remuneratórios	160.718,82
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	36.178,40
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	256.124,45
TOTAL	1.468.464,11



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	104	4			108
Externas	12	0			12
Total	116	4	0	0	120



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	17.204,00
Despesa com acções externas	902,00
TOTAL	18.106,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	2			1
Dirigente Intermédio	10			4
C. Esp. Fisc. Controlo	74	8		19
Técnico Superior	8	3		2
Magistrado	1			1
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	11	1		8
Assistente Operacional	3			3
Total	109	12		38



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	13,00		13,00
Dirigente Intermédio	137,00		137,00
C. Esp. Fisc. Controlo	1032,00	60,00	1092,00
Técnico Superior	118,00	17,00	135,00
Magistrado	7,00		7,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	172,00	6,00	178,00
Assistente Operacional	45,00		45,00